



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2015 Nº 2678 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	02
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos	02
Secretaria de Estado de Saúde	04
Secretaria de Estado de Educação	21
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	21
Sec. de Estado de Justiça	29
Defensoria Pública	31
Secretaria de Estado de Finanças	37
Sec. de Assistência Social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	42
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	52
Departamento de Estradas de Rodagem	50
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia	
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	54
Prefeituras Municipais do Interior	54
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	56
Ineditoriais	56

GOVERNADORIA

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, ELINEI CARLOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27 de fevereiro de 2015, EDILAINE NAIARA GONÇALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Membro de Núcleo Operacional I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2014, THAYNA BAPTISTA MOROSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2015, CINTIA FONSECA SENA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Diretor de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2015, WALCIRENE MARTINS RIBEIRO LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2015, MARIA LUCIA JANAÍNA RAMOS MASCARENHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2015, JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Coordenador Chefe da COOTEC, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de abril de 2015, DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de abril de 2015, RONEY ESTENIER SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de abril de 2015, JEFERSON DE JESUS SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de abril de 2015, GENILSON SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de Vistoria de Posto Avançado de 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 12 de março de 2015 a 31 de março de 2015, THIAGO ADEMAR DE SOUZA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição MARCÔN FERREIRA CASTELO BRANCO, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 2 de março de 2015 a 23 de março de 2015, JOÃO BATISTA SILVA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição ELISEU ALVES DA SILVA, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 4 de março de 2015, OZANIRA ROZENO NETA, para responder pelo Cargo de Direção Supe-

rior, símbolo CDS-05, de Chefe de Posto Avançado - 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, que se encontra Em Licença para Tratamento de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2015, WILIAN ALESSANDRE TAVARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, MARTA MENDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Unidade Avançada de Planejamento, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, JOSE LAPADULA NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 2 de março de 2015 a 31 de março de 2015, DANILO FARIAS ROCHA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição FREDERICO MEIRA, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de março de 2015 publicado no diário oficial nº.2661 de 17 de março de 2015 que exonerou, a contar de 2 de março de 2015, SUELEM CRISTINA MICKUS ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 2 de março de 2015 a 31 de março de 2015, LUCIANA LOBATO DA SILVA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Secretário Geral JARI, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição MARINALVA DA COSTA SOUTO, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, DAVI DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 2 de março de 2015 a 31 de março de 2015, RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA GUERRA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição LUCIA DE FATIMA COSTA, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2015, TIAGO SILVA LEMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, RENATA MARQUES BASTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de março de 2015, TATIANE SILVA SANCHES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24 de março de 2015, AUGUINES DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2015, 3SGT BM RE 200002606 JOSE RICARDO VASQUES MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de abril de 2015, LAERCIO DA PAIXÃO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de março de 2015, WILSON MIGUEL TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de janeiro de 2015, GEILSON RICARTE FERREIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2015, JEOVA JONATAS BISPO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 4 de maio de 2015, VALDINO OZIEL DE SOUZA CARRIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de abril de 2015, GILMAR DANELLI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 4 de maio de 2015, GILMAR DANELLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de janeiro de 2015, VANESSA DE PAULA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 13 de abril de 2015, ELIEZER DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 4 de maio de 2015, MARIA DELFINO CESAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de abril de 2015, JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico Executivo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de abril de 2015, FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 4 de maio de 2015, FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de HUMAITÁ/AM, no dia 28 de novembro de 2014, a fim de DAREM APOIO A OPERAÇÃO RIO MADEIRA, COM BASE NO TERMO DE COOPERAÇÃO INTERESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 002/RO-AM/2011, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- CÍCERO CAVALCANTE DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
-GENIVALDO CRISTIANE ANTUNES DOS SANT	AGENTE DE POLÍCIA
-HENRIQUE GADELHA RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA
-JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
-JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
-MARCIA DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA
-MARIA SUELY BRASIL CASAR DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
-RODNEY SOUZA ARANHA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
-ROMER FRANÇA FERNANDES DA NÓBREGA	AGENTE DE POLÍCIA
-MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
-DELLANO DE ARAÚJO BRAGA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
-EDNO RAMOS DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
-MARIA SELMA DE SOUZA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
-JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
-MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65 inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de abril de 2015, a Diretora Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR, para juntamente com as atividades que já exerce, ser gestora do PAC Saneamento no Estado de Rondônia, função essa a ser exercida sem remuneração. Revogam-se as disposições contrárias. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 01 de abril de 2015, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

SUGESPE

PORTARIANº 70/GAB/SUGESPE Porto Velho-RO, 09 de Abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **ELIZETE LIONEL**, ocupante do cargo de Superintendente de Representação do Governo do Estado de Rondônia em Brasília-DF,

Cadastro nº 300103184, CPF n.º 306.233.401-00, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 1.250,00** (Hum mil duzentos e cinquenta reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenhos nº. 2015NE00213 e 2015NE00214.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	3390-30-96	850,00
04.122.1015	2087	3390-39-96	400,00
TOTAL			1.250,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESPE efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Superintendente - SUGESPE

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º art. 7º da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 097/2015/SELICON/SGAP/GP, **DETERMINA** a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual CAGEFIMP, a partir da publicação deste.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Processo: nº 3214/2012

Interessado: A.L.J.LIMA-ME (CNPJ: 15.886.757/0001-00)

Penalidade: Suspensão de 02 (dois) anos.

Porto Velho (RO), 09 de Abril de 2015.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

PORTARIA Nº 036/GAB/CGE
Porto Velho, 09 de abril de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088 de 28 de julho de 2011.

RESOLVE:

Retificar parte dos termos da Portaria nº 033/GAB/CGE de 19/01/2015, publicado no DOE nº 2670 de 30/03/2015, página 20.

Onde se lê:

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Decreto nº 8972 de 31 de janeiro de 2000.

Leia-se:

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088 de 28 de julho de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
LEONORSCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 482

CONTRATO Nº 041/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF nº 00.660.928/0001-00
REPRESENTANTE: THIAGO HOROZINO DE SOUSA – Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para customização, otimização e evolução, com adequação dos dados, difusão de tecnologia, capacitação de usuários, suporte técnico, manutenção evolutiva e elaboração de documentação, dos módulos da Área Financeira, Educacional, do Cidadão, Patrimonial, Recursos Humanos, Portal do Servidor e Gestor “BI” do *Software* de Gestão Pública (sob licença *General Public License - GPL*), disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro - SPB (www.softwarepublico.gov.br), para atender as necessidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia, estabelecidas no Termo de Referência de fls. 10 a 26.

DO VALOR: R\$ 5.347.602,76 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04126112815920000 - Elemento de Despesa: 449039 – Fonte de Recurso: 3215 / PIDISE.

PROCESSO: 01-2601.00146-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.03.2015

ASSINAM:

- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário da SEAE / RO**
- **THIAGO HOROZINO DE SOUSA – Procurador / Contratada**

EXTRATO Nº 483

CONTRATO Nº 043/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: VICTOR ADAUTO SALMAZO-EPP
CNPJ/MF nº 01.657.467/0001-71
REPRESENTANTE: VICTOR ADAUTO SALMAZO - Diretor

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para a manutenção da infra-estrutura de redes de fibras ópticas do governo estadual em Porto Velho. A rede de dados, de alta velocidade conecta entes da administração estadual em Porto Velho, comunidade e parceiros das esferas Municipal, Estadual e Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 228.148,40 (duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 260010412212772064 - Elemento de Despesa: 449039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-2601.00170-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.03.2015

ASSINAM:

- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário da SEAE / RO**
- **RAFAEL PACHECO SOARES – Procurador / Contratada**

EXTRATO Nº 484

CONTRATO Nº 047/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDÔNIA LTDA EPP
CNPJ/MF nº 11.461.768/0001-89
REPRESENTANTE: ALEXANDRE VENTURELLI DA SILVA – Diretor Financeiro e outro

OBJETO: Constitui objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Medicina Nuclear Exames de Cintilografia, conforme Tabela SUS, com seus respectivos laudos, em caráter emergencial, em atendimento aos usuários dos serviços de saúde da rede pública estadual, de forma complementar, por um período de 03 (três) meses.

DO VALOR: R\$ 271.577,16 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

DA DESPESA: P/A: 4004 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 3209 – Nota de Empenho nº 01102.

PROCESSO: 01-1712.00150-0000/2015
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.03.2015

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
- **ALEXANDRE VENTURELLI DA SILVA – Diretor Financeiro / Contratada**
- **OSMANE PEREIRA DA SILVA – Diretor Administrativo / Contratada**

EXTRATO Nº 485

CONTRATO Nº 052/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O DEOSP

CONTRATADA: GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF nº 34.726.745/0001-54
REPRESENTANTE: SEBASTIÃO MARTINS HORACIO – Sócio Administrador

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de pinturas – externa e fachadas, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação de Rondônia e na AMI da Zona Sul, no Município de Porto Velho/RO, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
DO VALOR: R\$ 36.786,22 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

DA DESPESA: P/A: 2087 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100 – Nota de Empenho nº 03172.

PROCESSO: 01-1712.00485-0000/2014
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.03.2015

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
- **SEBASTIÃO MARTINS HORACIO – Sócio Administrador / Contratada**
- **LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA – Diretor Geral / DEOSP**

EXTRATO Nº 486

CONTRATO Nº 055/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: ATIBAIA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 63.777.254/0001-30
REPRESENTANTE: FRANK MASAO HAYASHIDA – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em

sistema de tratamento de esgoto (zona raízes), para atender ao Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSPJII, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 325.476,62 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

DA DESPESA: P/A: 2087 - Elemento de Despesa: 339030/339039 – Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 01-1712.02823-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.04.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
- **FRANK MASAO HAYASHIDA – Sócio Administrador / Contratada**

EXTRATO Nº 487

CONTRATO Nº 056/PGE-2015

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE
LOCADOR: ROBERTO KENSHI KURODA
CPF/MF nº 316.364.629-87

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel localizado na Av. Farquar, nº 3.430, Quadra 033, lote 0040, Setor 08, Apto. 402, Edifício Arpoador, Bairro Pedrinhas, neste Município de Porto Velho-RO, com as dependências e espaços que o referido imóvel possui, para servir como residência oficial do Chefe do Poder Executivo Estadual, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, conforme projeto Básico de fls. 54/66.

DO VALOR: R\$ 40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 339036 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1109.00033-0000/2015
PRAZO: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.04.2015

ASSINAM:
- **ISIS GOMES DE QUEIROZ – Superintendente da SUGESPE**
- **ROBERTO KENSHI KURODA - Locador**

EXTRATO Nº 488

CONTRATO Nº 057/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: LIFE TECH INFORMÁTICALTDAME
CNPJ/MF nº 84.738.632/0001-47
REPRESENTANTE: MARCILIA GOMES BEZERRA DE SOUZA – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de 20 unidades de

microcomputadores da marca positivo, conforme especificações técnicas (item 4) do Termo de Referência no item 1, através da Ata de Registro de Preços nº 188/2014/SUPEL, oriunda do processo Administrativo nº 1734.00003.00.2014, Pregão Eletrônico nº 159/2014/SUPEL/RO, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 57.944,80 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 26.001.04.122.1015.2087 - Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-2601.00057-0000/2015
PRAZO: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.04.2015

ASSINAM:
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário da SEAE / RO**
- **JEEAN LAFAYETH MENDONÇA DE FREITAS – Procurador / Contratada**

EXTRATO Nº 489

8º TACNT Nº 296/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: B & L HOTELARIA E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº 07.499.821/0001-63
Representante: CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI – Sócia Administradora

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, EXCEPCIONALMENTE por mais 07 (sete) meses, a contar de 21/12/2014, para continuidade no imóvel das atividades estabelecidas no Contrato nº 296/PGE-2009.

DA DESPESA (SALDO): ATIVIDADE DA SEJUS: 2100106243201925960000 – Elemento de Despesas: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.2101.00737-0000/2009
VIGÊNCIA: sete meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.12.2014

ASSINAM:
- **SIRLENE BASTOS – Secretária de Estado Adjunta / SEJUS**
- **CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI – Sócia Administradora / Contratada**

EXTRATO Nº 490

4º TACNT Nº 007/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42
Representante: SÉRGIO SIMÃO DE ARAÚJO – Diretor Regional e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.02.2015, para permitir a continuidade na prestação de serviços postais, pela ECT, em favor da SEAGRI.

DA DESPESA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1900104122101520870000 – Elemento de Despesas: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00039 de 27.01.2015.

PROCESSO: 01.1901.00001-0000/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2015

ASSINAM:
- **LUIZ HENRIQUE M. DE OLIVEIRA – Gerente de Vendas / RO**
- **EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário / SEAGRI**
- **SÉRGIO SIMÃO DE ARAÚJO – Diretor Regional / RO**

EXTRATO Nº 491

4º TACNT Nº 150/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONTRATADA: JAIME CICHOSKI
CPF/MF nº 420.674.642-72

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais 03 (três) meses, a contar de 01.02.2015, para que ali continue funcionando as atividades administrativas do LOCATÁRIO.

DA DESPESA: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - ATIVIDADE DA SEPOG: 1300104122101520870000 – Elemento de Despesas: 339036 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00017, de 02.01.2015.

PROCESSO: 01.1301.00174-0000/2011
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.01.2015

ASSINAM:
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário de Estado**
- **JAIME CICHOSKI - Locador**

EXTRATO Nº 492

3º TACNT Nº 151/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO
CONTRATADA: EWERLY FELBERK DE ALMEIDA
CPF/MF nº 349.985.272-15

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09.12.2014, podendo desta forma o LOCATÁRIO continuar a usar aqueles espaços do mesmo, para as atividades da Delegacia Regional de Polícia Civil, no Município de Ji-Paraná-RO.

DA DESPESA: R\$ 12.425,84 (doze mil, quatrocentos

e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
– PROGRAMA DE TRABALHO:
1500306181202021540000 – Elemento de
Despesa: 339036 – Fonte de Recursos:
0100000000.

PROCESSO: 01.1503.00016-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.12.2014

ASSINAM:
- **PEDRO ROBERTO G. MANCEBO** – Delegado
Geral da Polícia Civil
- EWERLY FELBERK DE ALMEIDA – Locador

EXTRATO Nº 493

4º TACNT Nº 177/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA PCRO

CONTRATADA: G G M DE SOUZA EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ/MF nº 09.417.082/0001-49
Representante: GERLANDIA GEILA MARIA DE
SOUZA – Sócia Administradora

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto
do contrato entre as partes, por mais 12 (doze)
meses, a contar de 30.12.2014, podendo desta
forma o LOCATÁRIO continuar a usar aqueles
espaços da mesma para as atividades da 2ª Dele-
gação de Polícia Civil, no Município de Ji-Paraná-
RO.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO:
1500306181202021540000 – Elemento de
Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1503.00014-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2014

ASSINAM:
- **PEDRO ROBERTO G. MANCEBO** – Delegado
Geral da Polícia Civil
- GERLANDIA GEILA MARIA DE SOUZA – Sócia
Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 494

8º TACNT Nº 024/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SESDEC
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97
Representante: MARCOS ANDRÉ BOTELHO – Ge-
rente Regional

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato
entre as partes por mais 12 (doze) meses, a con-
tar de 23.01.2015, podendo desta forma a
SESDEC, continuar utilizando os serviços da CON-
TRATADA na forma determinada no Contrato nº
024/PGE-2012.

DA DESPESA: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil
reais) – ATIVIDADE DA SESDEC:
1500106181202021540000 – Elemento de
Despesa: 339039 – Fonte de Recursos:
0100000000 – Nota de Empenho nº 00070 de
02.01.2015.

PROCESSO: 01.1501.00004-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.01.2015

ASSINAM:
- **ANTÔNIO CARLOS DOS REIS** – Secretário da
SESDEC
- **MARCOS ANDRÉ BOTELHO** – Gerente
Regional / Contratada

EXTRATO Nº 495

2º TACNT Nº 148/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SESAU
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM
RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ/MF nº 87.389.086/0001-74
Representante: ALWIN WILHELM ELBERN
- Sócio

OBJETO: Fica ajustado entre as partes que ao
valor global do contrato será agregado a quantia
de R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), para
aquisição de 37 (trinta e sete) dosímetros para
suprir a necessidade do Hospital e Pronto Socor-
ro João Paulo II.

DA DESPESA (SALDO):
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
1701210122101520870000 – Elemento de
Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100 –
Nota de Empenho nº 00059 de 22.01.2015.

PROCESSO: 01.1712.02308-0000/2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.02.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** –
Secretário de Estado da Saúde
- **ALWIN WILHELM ELBERN** – Representante /
Contratada

EXTRATO Nº 496

6º TACNT Nº 192/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SEDUC
CONTRATADA: MACEDO & PAZ CONSTRUÇÕES
LTDA
CNPJ/MF nº 13.080.232/0001-49
Representante: JORCELINO MARQUES VIEIRA

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Con-
trato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar
do término do termo anterior, e assim dar continui-
dade dos serviços prestados pela Contratada, para
a construção da Escola Padrão MEC, no Município
de Porto Velho-RO.

PROCESSO: 01.1601.04088-0000/2011
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.02.2015

ASSINAM:
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO** – Secretária
de Estado Adjunta/SEDEC
- **JORCELINO MARQUES VIEIRA** –
Representante / Contratada

EXTRATO Nº 497

2º TACNT Nº 012/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SESAU
CONTRATADA: IMPERIAL VIGILÂNCIA E SEGU-
RANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ/MF nº 10.760.842/0001-03
Representante: HEVERTON RODRIGUES LOPES –
Sócio e outro

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato
pactuado entre as partes por mais 03 (três) me-
ses, a contar do próximo dia posterior ao do ven-
cimento do contrato, qual seja, dia 19/03/2015,
continuando, em pleno vigor as cláusulas e condi-
ções do pacto naquilo que não colidir com as dis-
posições deste aditivo.

DA DESPESA (SALDO):
PROGRAMA DE TRABALHO: 2087 – Elemento de
Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1712.01598-0000/2012
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.03.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** –
Secretário de Estado da Saúde
- HEVERTON RODRIGUES LOPES – Representan-
te / Contratada
- JOSÉ GOMES BANDEIRA FILHO – Representan-
te / Contratada

EXTRATO Nº 498

3º TACNT Nº 013/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SESAU

CONTRATADA: H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
LTDA - ME
CNPJ/MF nº 10.739.606/0001-05
Representante: RÔMULO DE OLIVEIRA GONÇAL-
VES - Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato
pactuado entre as partes por mais 03 (três) me-
ses, a contar do próximo dia posterior ao do ven-
cimento do contrato, qual seja, dia 19/03/2015,
continuando, em pleno vigor as cláusulas e condi-
ções do pacto naquilo que não colidir com as dis-
posições deste aditivo.

DA DESPESA (SALDO):
PROGRAMA DE TRABALHO: 2087 – Elemento de
Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1712.01598-0000/2012
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.03.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** –
Secretário de Estado da Saúde
- RÔMULO DE OLIVEIRA GONÇALVES – Repre-
sentante / Contratada

EXTRATO Nº 499

2º TACNT Nº 014/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 10.585.532/0001-91
Representante: VALDINÉIA FERNANDES – Sócia Administradora

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 03 (três) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, qual seja, dia 19/03/2015, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste aditivo.

DA DESPESA (SALDO):
PROGRAMA DE TRABALHO: 2087 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1712.01598-0000/2012
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.03.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde**
- VALDINÉIA FERNANDES - Sócia Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 500

2º TACNT Nº 026/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: I. LAIRANA NAVEGAÇÃO E TURISMO - ME
CNPJ/MF nº 08.701.445/0001-00
Representante: IDA LAIRANA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15.03.2015, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, na forma determinada no Contrato nº 026/PGE-2013.

DA DESPESA: R\$ 191.874,99 (cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2300108244112120470000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00002 de 13.01.2015.

PROCESSO: 01.2301.00018-0000/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.02.2015

ASSINAM:
- **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA – Secretária de Estado / SEAS**
- IDA LAIRANA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 501

2º TACNT Nº 194/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 29.264.058/0001-24
Representante: MARCOS LUIZ DA SILVA PONTES – Sócio Administrador e outro

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência dos serviços técnicos de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva remota e in loco do Software do Sistema de informação da transparência pública (Portal da Transparência Pública), e manutenção técnica remota e in loco da ferramenta Diver – Dimensional Insight (Disolution), na forma determinada no Contrato nº 194/PGE-2013, (Cláusula quinta, item 5.3), em favor da SEFIN, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20.11.2014.

DA DESPESA: R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) – ATIVIDADE DA SEFIN: 14001041221015 20870000 – Elemento de Despesa: 0100000000 – Fonte de Recursos: 339039 – Nota de Empenho nº 00473 de 19.11.2014.

PROCESSO: 01.1401.00491-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.11.2014

ASSINAM:
- **MARCOS LUIZ DA SILVA PONTES – Sócio Administrador / Contratada**
- **WAGNER GARCIA DE FREITAS – Secretário Adjunto / SEFIN**
- **MARIO CAETANO FILHO – Sócio Administrador / Contratada**

EXTRATO Nº 502

1º TACNT Nº 229/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 07.594.862/0001-39
Representante: MARCIO ROBERTO ALVES DE SOUZA – Diretor e outro

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência dos serviços de manutenção técnica corretiva, preventiva e evolutiva remota e in loco do Sistema SIAFEM, na forma determinada no Contrato nº 229/PGE-2013, em favor da SEFIN, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19.12.2014.

DA DESPESA (SALDO): ATIVIDADE DA SEFIN: 1400104122101520870000 – Elemento de Despesa: 0100000000 – Fonte de Recursos: 339039.

PROCESSO: 01.1401.02398-0000/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.12.2014

ASSINAM:

- **MARCIO ROBERTO ALVES DE SOUZA – Representante / Contratada**
- **WAGNER GARCIA DE FREITAS – Secretário Adjunto / SEFIN**
- **MARCUS BERNARDUS TEM THIJ – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 503

1º TACNT Nº 233/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 15.512.542/0001-10
Representante: ARTHUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do Contrato, ou seja, dia 26.02.2015, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA (SALDO): ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 2087 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1712.03118-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.02.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde**
- **ARTHUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 504

5º TACNT Nº 249/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: RKS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 13.815.613/0001-29
Representante: SUELDO FERREIRA SOARES

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços constantes no Contrato nº 249/PGE-2013, para construção da quadra poliesportiva com vestiário na Escola Francisco José Chiquilito Erse, no Município de Buritis-RO. Fica prorrogado por mais 100 (cem) dias o prazo para vigência e 45 (quarenta e cinco) dias de execução do contrato, contados a partir do término do termo anterior.

PROCESSO: 01.1601.03294-0000/2013
VIGÊNCIA: cem dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.02.2015

ASSINAM:
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta/SEDOC**
- **SUELDO FERREIRA SOARES – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 505

5º TACNT Nº 250/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: RKS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 13.815.613/0001-29
Representante: SUELDO FERREIRA SOARES

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços constantes no Contrato nº 250/PGE-2013, para construção da quadra poliesportiva com vestiário na EEEFM Maria de Abreu Bianco, no Município de Buritis-RO. Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução e 160 (cento e sessenta) dias de vigência do contrato, a partir do término do termo anterior.

PROCESSO: 01.1601.08417-0000/2012
VIGÊNCIA: cento e sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.02.2015ASSINAM:
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta / SEDUC**
- **SUELDO FERREIRA SOARES – Representante / Contratada****EXTRATO Nº 506**

2º TACNT Nº 006/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
CONTRATADA: TERRANORTE –
TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 07.857.703/0001-80
Representante: JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 27 de Fevereiro de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 006/PGE-2014. As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAE: 0612211815640000, Elemento de Despesa 449051 – Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00008-0000/2013
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.02.2015ASSINAM:
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
- **JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA – Representante / Contratada****EXTRATO Nº 507**

2º TACNT Nº 007/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
CONTRATADA: NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 84.632.629/0001-44
Representante: ÂNGELA MARIA BEAL

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato

entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 21.01.2015, para dar prosseguimento na prestação dos serviços, pela contratada, de manutenção programada (preventiva) e não programada (corretiva), pela contratada, incluindo o fornecimento e recuperação de peças de reposição, acessórios, material de consumo e suprimentos, sempre que necessário, para as aeronaves SÊNICA III, modelo EMB810D e CESSNA, modelo 210K, a serem utilizadas pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAE:
0612211815640000 – Elemento de Despesa:
449051 – Fonte de Recursos: 3215000000.
PROCESSO: 01.1115.00031-0000/2013
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.02.2015ASSINAM:
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
- **ÂNGELA MARIA BEAL – Representante / Contratada****EXTRATO Nº 508**

2º TACNT Nº 015/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
CONTRATADA: T. F. ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 05.236.400/0001-14
Representante: FÁBIO BEZERRA SOARES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 06 de Março de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 015/PGE-2014. As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAE: 1101506122112815640000 Elemento da Despesa 449051 – Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00032-0000/2013
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.02.2015ASSINAM:
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
- **FÁBIO BEZERRA SOARES – Representante / Contratada****EXTRATO Nº 509**

2º TACNT Nº 020/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
CONTRATADA: RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORALTD
CNPJ/MF nº 09.329.337/0001-11
Representante: JEFERSON BRAGA COUTINHO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 06 de Março de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 020/PGE-2014. As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAE:

06122112815640000, Elemento da Despesa 449051 – Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00006-0000/2013
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.02.2015ASSINAM:
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
- **JEFERSON BRAGA COUTINHO – Representante / Contratada****EXTRATO Nº 510**

2º TACNT Nº 027/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
CONTRATADA: BRAGA LTDA ME
CNPJ/MF nº 13.741.623/0001-67
Representante: ALEX DE SOUZA FERREIRA - Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 31 de Março de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 027/PGE-2014. As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAE: 2600104128112815890000 - Elemento da Despesa 449051 – Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00022-0000/2013
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.02.2015ASSINAM:
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
- **ALEX DE SOUZA FERREIRA - Procurador / Contratada****EXTRATO Nº 511**

2º TACNT Nº 028/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA EPP
CNPJ/MF nº 05.505.418/0001-74
Representante: FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 21 de Março de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 028/PGE-2014. As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAE: 12368112815250000, Elemento da Despesa 449051 – Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00025-0000/2013
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.03.2015ASSINAM:
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário**

/SEAE

- FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 512

2º TACNT Nº 055/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA EPP
CNPJ/MF nº 05.505.418/0001-74
Representante: FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 21 de Março de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 055/PGE-2014. As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAE: 0612211815640000, Elemento da Despesa 449051 – Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00106-0000/2013
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2015

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE
- FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 513

2º TACNT Nº 062/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
CONTRATADA: CONSTRUTORA BRAGA LTDA ME
CNPJ/MF nº 13.741.623/0001-67
Representante: ALEX DE SOUZA FERREIRA - Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 01 de Março de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 062/PGE-2014. As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAE: 2600104128112815890000, Elemento da Despesa 449051 – Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00054-0000/2013
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.02.2015

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE
- ALEX DE SOUZA FERREIRA - Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 514

2º TACNT Nº 118/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
CONTRATADA: ML ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº 02.110.661/0001-03
Representante: LUIZ FERNANDO LEWISKI

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08 de Abril de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 118/PGE-2014. As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAE: 2600106122112815640000, Elemento da Despesa 449051 – Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00016-0000/2013
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2015

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE
- LUIZ FERNANDO LEWISKI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 515

1º TACNT Nº 121/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
CONTRATADA: CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP
CNPJ/MF nº 13.741.623/0001-67
Representante: HEBER BATISTA BRAGA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 13 de Fevereiro de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 121/PGE-2014. As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAE: 2600104128112815890000, Elemento da Despesa 449051 – Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00059-0000/2013
VIGÊNCIA: 150 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.02.2015

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE
- HEBER BATISTA BRAGA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 516

6º TACNV Nº 327/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16
Representante: LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM - Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, entre os partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13.02.2015, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Município quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-1901.00426-0000/2011
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.01.2015

ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM - Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 517

4º TACNV Nº 096/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE CACOAL
CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28
Representante: FRANCESCO VIALETTTO - Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23.03.2015, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Município quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-1901.00063-0000/2012
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.02.2015

ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCESCO VIALETTTO - Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 518

2º TACNV Nº 153/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE URUPÁ
CNPJ/MF nº 63.787.097/0001-44
Representante: SERGIO DOS SANTOS – Prefeito Municipal

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do convênio por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio no Município de Urupá-RO.

PROCESSO: 01-1601.04171-0000/2014
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.02.2015

ASSINAM:
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta / SEDUC
- SERGIO DOS SANTOS – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 519

ERRATA

PROCESSO Nº 01-1901.00063-00/2012
CONCEDENTE: SEAGRI
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL-RO
ASSUNTO: Correção no Termo Aditivo

Onde se lê na cláusula primeira do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/PGE-2012:

“...60 (cento e oitenta) dias...”

Leia-se:

“...60 (sessenta) dias...”

Onde se lê na data de assinatura:

“...Porto Velho-RO, em 27 de fevereiro de 2014.”

Leia-se:

“...Porto Velho-RO, em 27 de fevereiro de 2015.”

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 520

ERRATA

Processo nº 01-2601.00146-0000/2014
Contratante: SEAE
Contratada: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Assunto: Retificação do Contrato

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato que tem como interessada a empresa LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 00.660.928/0001-00, referente à data de assinatura e o ano em que foi elaborado.

Onde se lê no Termo Contratual:

“Contrato nº 041/PGE-2014.”

Leia-se:

“Contrato nº 041/PGE-2015.”

Onde se lê na Cláusula Sétima:

“Parágrafo Primeiro: O valor do presente Contrato é de R\$ 5.347.602,76 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis reais)...”

Leia-se:

“Parágrafo Primeiro: O valor do presente Contrato é de R\$ 5.347.602,76 (cinco milhões, trezentos e

quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos)...”

Onde se lê na data de assinatura:

“Porto Velho-RO, 16 de março de 2014.”

Leia-se:

“Porto Velho-RO, 16 de março de 2015.”

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 521

ERRATA

Processo nº 01-1601.00545-00/2012
Contratante: SEDUC
Contratada: EMPRESA FLECHA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
Assunto: Correção do Aditivo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 4º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 016 /PGE-2013, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUARTA - As despesas para cumprimento do presente termo terão a seguinte programação orçamentária: Despesa estimada: R\$ 1.643.241,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); P/A: 2846 - Fonte de Recursos: 03222077607 - Natureza da Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA SEXTA –

...

Porto Velho-RO, 09 de fevereiro de 2014.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - As despesas para cumprimento do presente termo terão a seguinte programação orçamentária: Despesa estimada – R\$ 1.643.241,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); P/A: 2868/PNATE/FNDE - Fonte de Recursos: 03222077607 - Natureza da Despesa: 33.90.39, e para as despesas do ano seguinte correrão com recursos orçamentários de igual natureza.

CLÁUSULA SEXTA –

...

Porto Velho-RO, 09 de fevereiro de 2015.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 522

ERRATA

PROCESSO Nº 01-1115.00065-0000/2013
CONTRATANTE: SEAE
CONTRATADA: Construtora Vértice Ltda
ASSUNTO: Correção no Termo de Contrato.

Onde se lê na Cláusula Sexta, do Prazo de Execução do Contrato nº 137/PGE-2014:

“O prazo de execução deste contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço pelo SEAE, podendo ser prorrogado desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados, para tal prorrogação.

§ 1º. O prazo de que trata esta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.66/93.

§ 2º. O prazo de vigência do Contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço, conforme § 2º art. 9º do Decreto Estadual nº 14.130, de 16.02.2009.

§ 3º. Após as assinaturas e registro deste Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, a CONTRATADA será cientificada por escrito, para comparecer no DEOSP, e receber a ordem de serviço. O prazo será contado a partir do recebimento da intimação escrita do DEOSP, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital da licitação. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por mais cinco dias, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo DEOSP.”

Passa-se a ler:

“O prazo de vigência deste Contrato é de até 270 (duzentos e setenta) dias corridos, e será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço para início da obra, expedida pela Administração Pública.

§ 1º. O prazo de que trata esta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.66/93.

§ 2º. Após as assinaturas e registro deste Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, a CONTRATADA será cientificada por escrito, para comparecer no DEOSP, e receber a ordem de serviço. O prazo será contado a partir do recebimento da intimação escrita do DEOSP, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital da licitação. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por mais cinco dias, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo DEOSP.”

ASSINA:

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado

SUPEL

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total por Lote. Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00028-0000/2015/FITHA/DER/RO
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de agregados a serem utilizados na confecção de massa asfáltica (Brita 3/4 a 1/4 e Pó Brita Grosso), CBUQ e PMF para execução dos serviços de manutenção em rodovias estaduais pavimentadas. Valor Estimado: R\$ 2.462.369,34. Data de Abertura: 27/04/2015, às 09h00min(horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5365/5144.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2015.
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro Subst. da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1301.00312-0000/2014-SEPOG/RO**

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos Especializados de Gerenciamento, Fiscalização, Supervisão, Acompanhamento e elaboração do Projeto Executivo da Obra das Ampliações e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água**, no município de **Ji-Paraná/RO**. Valor Estimado: **R\$ 1.138.728,87**. Projeto/Atividade: **2015.1193** - Fonte: **3212 / 116** - Elemento de Despesa: **33.90.39**. Data de Abertura: **01 de junho de 2015 às 08h00min.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 15 de março de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

Aviso De Suspensão de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 004/2015/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: **TÉCNICA E PREÇO**

Processo Administrativo: 01.1712.00146-00/2015-SESAU.

Objeto: Prestação de **serviços de exames e procedimentos na área de Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear** (Raio-X, Densitometria Óssea, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia, Ultrassonografia e Cintilografia) com seus respectivos laudos, de forma contínua. A Presidente designada pela Portaria nº. 012/GAB/SUPEL, de 25/03/2015, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está **SUSPENSO “SINE DIE”**, a pedido da Pasta Gestora, conforme solicitado no Ofício Nº 376/GAD/SESAU, de 09 de abril de 2015. Depois de concluída a análise, caso haja alterações no Termo de Referência que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963.

Publique-se.
Porto Velho/RO, 10 de abril de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente/CEL/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.01588-00-2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi cancelado para a empresa RECOL DISTRIBUIDORA LTDA o item: 18 - DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (250MG/20ML), pertencente à Ata de Registro de Preços em epígrafe, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 25, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 09 de Abril de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.02208-00-2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foram cancelados os itens: 49 - LAMPADA PARA NEGATOSCOPIO 15W/10 e 82 - VALVULA RED. P/REDE CANAL AR COMPRI-MIDO PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000 pertencentes à Ata de Registro de Preços em epígrafe, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através da Decisão 229/2014/TCE/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 10 de Abril de 2015.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão****ERRATA**

Na Portaria nº. 110/SEAE/PIDISE/2014, datada de 11.11.2014, publicada no DOE Nº 2583, de 14.11.2014, que faz menção a comissão de fiscalização do PIDISE.

Onde se lê:

Art.2 Passa a compor a comissão de fiscalização do PIDISE instituída pela portaria 002/SEAE/PIDISE/2014.

Leia – se:

Art.2 Passa a compor a comissão de fiscalização do PIDISE instituída pela portaria 047/SEAE/PIDISE/2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
Porto Velho, 21 de novembro de 2014

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretario Estadual de Assuntos Estratégicos

ERRATA

Na Portaria nº. 111/SEAE/PIDISE/2014, datada de 11.11.2014, publicada no DOE Nº 2583, de 14.11.2014, que faz menção a comissão de fiscalização do PIDISE.

Onde se lê:

Art.2 Passa a compor a comissão de fiscalização do PIDISE instituída pela portaria 002/SEAE/PIDISE/2014.

Leia – se:

Art.2 Passa a compor a comissão de fiscalização do PIDISE instituída pela portaria 053/SEAE/PIDISE/2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
Porto Velho, 21 de novembro de 2014
George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário Estadual de Assuntos Estratégicos

ERRATA

Na Portaria nº. 109/SEAE/PIDISE/2014, datada de 11.11.2014, publicada no DOE Nº 2583, de 14.11.2014, que faz menção a comissão de fiscalização do PIDISE.

Onde se lê:

Processo: 01.1115.00082-0000/2013, Contrato nº 139/PGE -2014, Empresa: Engeron Construções e Serviços LTDA - EPP

Art.2 Passa a compor a comissão de fiscalização do PIDISE instituída pela portaria 002/SEAE/PIDISE/2014.

Leia – se:

Processo: 01.1115.00002-0000/2013, Contrato nº 029/PGE -2014, Empresa: T.F Engenharia LTDA.

Art.2 Passa a compor a comissão de fiscalização do PIDISE instituída pela portaria 046/SEAE/PIDISE/2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
Porto Velho, 21 de novembro de 2014
George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário Estadual de Assuntos Estratégicos

A V I S O

A Secretaria de Estado de Assuntos estratégicos - SEAE - RO, localizada a Av. Farquar nº 2986 andar 3º Ed. Rio Jamari, Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrita no CGC/MF, sob o nº 17.900.001/0001-95, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº001/SEMMA/2015**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) Guajará-Mirim/RO, referente a **Reforma e Ampliação do Centro Desportivo e de Lazer Jorge Teixeira (CEDEL)**. Com recursos do BNDES.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

PORTARIA Nº280/GAB/CGA/SEARH/RO PVH/RO, 09 de Abril de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº123/3ª CSPAD/SEARH/CGA de 08 de Abril de 2015.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora LUZIAZZI SANTOS MORAES, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300014700, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2015/3ªCSPAD/SEARH, como **DEFENSORA DATIVA** da servidora Raira Neris Assunção Barbosa, Técnica de Enfermagem, matrícula nº300098980.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Registre-se.Publique-se.Comunique-se.
Cumpra-se.
Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEARH/RO

PORTARIA Nº286/GAB/CGA/SEARH/RO

PVH/RO, 09 de Abril de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº088/2ª CSPAD/SEARH/CGA de 07 de Abril de 2015.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor JOSÉ RONALDO PALITOT, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300067588, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2015/2ªCSPAD/SEARH, como **DEFENSOR DATIVO** do servidor Sergio Pereira, Enfermeiro, matrícula nº300034800.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se.Publique-se.Comunique-se.
Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEARH/RO

EXTRATO DO 2º TACNT Nº DCA/211/2012 GRUPO B

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEARH, Representada por sua Superintendente **CARLA MITSUE ITO**.

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON.

CNPJ/MF: 05.914.650/0001-66

Representada por **ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO**, Assistente da Diretoria Comercial e **JOÃO CLEVELAND CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**, Superintendente de Operação.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência, entre as partes, **por mais 12 (doze) meses**, podendo desta forma a SEARH continuar utilizando os serviços da CONTRATADA na forma determinada no **Contrato nº DCA/211/2012 GRUPO B**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo fixa a sua nova vigência para o período de **19/12/2014 a 18/12/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – ATIVIDADE DA SEARH: 041221015 20870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 339039, prevista na lei orçamentária de 2014/2015.

a)A despesa prevista na cláusula 3ª poderá ter o valor alterado conforme as faturas de consumo apresentadas mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas nas Cláusulas e Parágrafos do **CONTRATO**, e **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, não alterado pelo presente Termo.

PROCESSO: 01.2201.22793-00 /2012

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014

ASSINAM:

-CARLA MITSUE ITO – Superintendente/SEARH

-**ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO**, Assistente da Diretoria Comercial – Contratada.
- **JOÃO CLEVELAND CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑO**, Superintendente de Operação – Contratada.

Porto Velho – RO, 13 de março de 2015.
Helena da Costa Bezerra
Superintendente/SEARH

CAERD

PORTARIA N. 073/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia,

Considerando o disposto na Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar versão 1.00.02/DIREX/2014, revisada em 01 de junho de 2014, que em seu Artigo 56, prescreve que é dever da Presidente e/ou Diretor Administrativo e Financeiro, diante de um fato censurável, determinar a sua imediata apuração, mediante Processo Administrativo Disciplinar, visando o reestabelecimento da regularidade, continuidade, publicidade e moralidade no ambiente da Companhia, conforme determinação do Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades contidas no relatório n.007/CMRI/2014, relativo a pendências junto a Construtora JS LTDA EPP.

II. Determinar que a Comissão Permanente de Processo Interno de Apuração, nomeada pela Portaria n. 042 /PRE/2015, de 06 de março de 2015, constituída pelos funcionários **Ana Lúcia Teixeira Grécia Estrela**, matrícula n. 09150-6, **Tiago Alves Batista Senna**, matrícula n. 09206-1 e **Newton Sérgio Vicente da Silva**, matrícula n. 1833-7, sob a presidência da primeira, dentro do prazo legal, procedam à apuração de possíveis irregularidades na conduta dos funcionários envolvidos no Processo Administrativo Disciplinar n. 009/CPAD/2015, se caso for aplicado-lhe penalidade.

III. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 09 de abril de 2015.
IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 114/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, como Gestor o funcionário Ronaldo Ananias da Silva, matrícula nº 2893-6, e Elivaldo Gomes

Galindo, matrícula nº2897-0, como Gestor substituto do contrato nº002/12, Processo nº777/11.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 06 de abril de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 115/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Mario Antonio Gaspar, matrícula nº1172-5, como Superintendente de Apoio Técnico e Operacional, pelo período de 06.04.2015 a 20.04.2015.

Porto velho, 06 de abril de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 116/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, a funcionária Silvana de Bessa Souza, matrícula nº3052-3, como Chefe da Divisão Comercial DVCM, da SUREG- RJ, pelo período de 01.05.2015 a 30.05.2015.

Porto velho, 06 de abril de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 117/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Olavio Inacio da Silva, matrícula nº1023-0, como Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - DVAF, da SUREG- RJ, pelo período de 01.05.2015 a 30.05.2015.

Porto velho, 06 de abril de 2015.
MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 118/DE/2015

ADIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, sem acréscimo de remuneração, o funcionário Marcio Lúcio Fernandes da Costa Mota, matrícula nº9183-9, para responder pela Superintendência de Apoio Empresarial – SUAE, pelo período de 07.04.5 a 09.04.2015.

Porto velho, 07 de abril de 2015.
MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 119/DE/2015

ADIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº89/DE/15, referente a nomeação interina da funcionária Zilda Maria Chavinski, matrícula nº1470-2, como Chefe da Superintendência Regional Rio Guaporé – SUREG-RG.

Porto velho, 07 de abril de 2015.
MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 120/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº90/DE/15, referente a nomeação interina da funcionária Nilva Linhares de Andrade, matrícula nº1669-6, como Superintendente da Regional Rio Guaporé – SUREG-RG.

Porto velho, 07 de abril de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO

Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 122/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o funcionário José Alcides Silveira Cardoso, matrícula nº 2033-0, como Gestor do Contrato nº015/204, referente ao Processo nº 591/2014 de combustível para atender o SAE de Colorado D'Oeste.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 07 de abril de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO

Diretor Comercial e Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 003/2015-CAERD**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA - ME

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de materiais gráficos (banner, folder, cartaz, lona e outros), conforme especificações contidas no anexo I Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.003/2015 e seus anexos, Processo nº. 0802/2014, do qual é parte integrante e com-

plementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores registrados, itens vencidos 01,02,03,04,05,07,09,11,12,13,16,18,19,21,24 e 25
DO VALOR: R\$ 149.759,20 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua publicação da súmula no Diário oficial do Estado de Rondônia.

DO FORO:Justiça do Estado de Rondônia

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD

Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Jose Maria Maciel Isacksson – Representante

Legal/Contratada

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 004/2015-CAERD**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: COMSERGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de materiais gráficos (banner, folder, cartaz, lona e outros), conforme especificações contidas no anexo I Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.004/2015 e seus anexos, Processo nº. 0802/2014, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores registrados, itens vencidos 08,10,14,17 23 e 26

DO VALOR: R\$ 27.779,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e nove reais)

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua publicação da súmula no Diário oficial do Estado de Rondônia.

DO FORO:Justiça do Estado de Rondônia

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD

Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Cassio Brandão Mesquita – Representante

Legal/Contratada

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 005/2015-CAERD**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de materiais gráficos (banner, folder, cartaz, lona e outros), conforme especificações contidas no anexo I Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro

de Preços nº.005/2015 e seus anexos, Processo nº. 0802/2014, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores registrados, itens vencidos 006, 15, 20, 22, 27,

DO VALOR: R\$ 75.267,60 (setenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua publicação da súmula no Diário oficial do Estado de Rondônia.

DO FORO:Justiça do Estado de Rondônia

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD

Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Mikael Ramez Esber – Representante Legal/Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015-CAERD
CONTRATANTE:** CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: FABRICADORA DE BOMBAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS/BENS** para, Aquisição de conjunto motor bombas de eixo vertical completo inclusive colunas, a fim de atender as necessidades da **CONTRATANTE**, relacionados no **Edital e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da CONTRATADA**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

DO VALOR: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

DO PRAZO: 30 dias contados a partir da AF ou assinatura do contrato conforme Termo de Referência Anexo I edital (cento e oitenta) dias.

ELEMENTO DE DESPESAS: 132.102.005.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Nelson Eduardo Gomes Marques – Dir. Técnica Operacional-CAERD

Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Armando de Oliveira Junior - Representante Legal/Contratada

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 007/2015-CAERD**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: ESPECIAL CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de consumo (aquisição de copos descartáveis para água e café, conforme especificações completa do Termo de Referência – Anexo, com concorrência para ME/EPP, "Benefício tipo I")

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.007/2015 e seus anexos, Processo nº. 1322/2014, do qual é parte integrante e com-

plementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores registrados, itens vencidos ,02.

DO VALOR: R\$ 2.529,00 (Dois mil quinhentos e vinte e nove reais)

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: :A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua publicação da súmula no Diário oficial do Estado de Rondônia.

DO FORO:Justiça do Estado de Rondônia

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD
Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD
Orismere Moraes da Conceição– Representante Legal/Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO-ME

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de consumo (aquisição de copos descartáveis para água e café, conforme especificações completa do Termo de Referência – Anexo, com concorrência para ME/EPP, “Benefício tipo I”

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.008/2015 e seus anexos, Processo nº. 1322/2014, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores registrados, itens vencidos ,01.

DO VALOR: R\$ 19.990,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa reais)

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: :A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua publicação da súmula no Diário oficial do Estado de Rondônia.

DO FORO:Justiça do Estado de Rondônia

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD
Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD
Jaison Joe Lima– Representante Legal/Contratada

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO.

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA.

CONTRATADA: PORTO DE AREIA MAMORÉ LTDA – ME.

No contrato nº. 010/2015-Caerd, datado de 02 março de 2015.

NA CLÁUSULA TERCEIRA:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Areia Lavada Média	M³	150	R\$ 108,03	R\$ 16.249,50
02	Areia Lavada Média	M³	15	R\$ 62,96	R\$ 944,40
Total					R\$ 17.193,90

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Pedra Marroada	M³	150	R\$ 108,03	R\$ 16.249,50
02	Areia Lavada Média	M³	15	R\$ 62,96	R\$ 944,40
Total					R\$ 17.193,90

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2015-CAERD e da presente retificação, que é assinada em 04 (duas) vias de igual teor e forma.
Porto Velho-Ro, 09 de abril de 2015.

ASSINAM:Iacira Terezinha R. de Azamor – Dir. Presidente /CAERD.
Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD.
Mauro Berberian – Dir. Técnico e Operacional-CAERD.
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial e de Negócios/CAERD.
Detanea Pereira de Sousa Meissen – Representante Legal/Contratada

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 1802/GAB/SESAU/2015 de 09 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 655/GAB/SESAU de 14 de julho de 2014, determinando nova disposição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entrega de Medicamentos, Nutrições, Material Médico-Hospitalar e Produtos para Saúde do Núcleo de Ações Judiciais e Programa SADIU, conforme relação abaixo:

Presidente:		
FÁBIO JULIO PERONDI SILVA	Farmacêutico	300092941
Membro e Suplente de Presidente:		
ROSICLÉIA DE AMORIM CARVALHO	Agente em Ativ. Administrativas	300118895
Membros:		
ELIANE VIANA ARAÚJO	Agente em Ativ. Administrativas	300099321
LEONICE DANTAS DA SILVA	Agente em Ativ. Administrativas	300118986
MAILSON LIMA SILVA	Agente em Ativ. Administrativas	300119495
MÁRIA AUXILIADORA NASCIMENTO SAVARIS	Téc. Enfermagem	300100963
MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA	Agente em Ativ. Administrativas	300120576
SOLANGE ALVES LUCIO	Agente em Ativ. Administrativas	300043701

Art. 2º - Excluir na mesma Portaria os servidores abaixo relacionados:

Membros:		
TAUANE SÍNGARA MOREIRA DE AMORIM	Agente em Ativ. Administrativas	300096101
LUCIANE LÁZARO DE JESUS	Assessor Especial	300127477
IZABEL SIMÕES DE OLIVEIRA	Téc. Enfermagem	300101139

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

JOÃO PAULO II

PORTARIANº 117/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 08 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Alterar os Termos da Portaria nº. 080/GAB/NGDP/HPSJP-II, de 05.03.2015, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal e de Contrato Emergencial, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Fevereiro/2015.

ONDE-SE LÊ:

Fevereiro/2014

LEIA-SE:

Fevereiro/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

FHEMERON

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

EXTRATO Nº. 006

CONTRATO Nº. 007/FHEMERON - 2015

PROCESSO Nº. 01.1732.00166-00/2014

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: IMPACTUAL VIGILÂNCIA
E SEGURANÇA - ME
CNPJ: 10.585.532/0001-91
Representante: Valdinéia Fernandes
Objeto: Contratação de empresa especializada em
Prestação de serviços de vigilância armada
Patrimonial, ostensiva e preventiva, diurna e noturna
para atender a Fundação Hemeron .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 1030310152087
Fonte do Recurso: 0100
Elemento de Despesa: 339039
PROCESSO Nº. 01.1732.00166-00-2014
Da comarca de Porto Velho
Data de Assinatura: 12.03.2015
ASSINAM:
Orlando José de Souza Ramires – Presidente
da FHEMERON
Valdinéia Fernandes - Representante.

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

EXTRATO Nº. 009

2º T.A - CONTRATO Nº. 9912319832/2013

PROCESSO Nº. 01.1732.00040-00/2013

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0027-42
Representante: Sergio Simão de Araújo e
Luis Henrique Mansan de Oliveira
Objeto: fica prorrogado a vigência do referido
contrato pelo período de 12 (doze) meses,
com prestação dos serviços de comercialização,
em âmbito nacional, de produtos postais, telemáticos
e adicionais nas modalidades nacionais e internacionais
que são disponibilizados em Unidades de Atendimentos
da ECT, para atender a FHEMERON, mantendo
inalteradas as demais condições do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 1030120324003
Fonte do Recurso: 3209
Elemento de Despesa: 339039
Da comarca de Porto Velho
Data de Assinatura: 13.03.2015
ASSINAM:
Orlando José de Souza Ramires – Presidente
da FHEMERON
Sergio Simão de Araújo e
Luis Henrique Mansan de Oliveira

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

EXTRATO Nº. 008

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
003/FHEMERON - 2014

PROCESSO Nº. 01.1732.00138-00/2011

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: POLICLÍNICA BOM
SAMARITANO LTDA
CNPJ: 06.222.440/0001-70
Representante: Emilio Roman Romero Perez
Objeto: Prorrogação do contrato de locação do
imóvel situado na avenida Cuiabá, nº. 5071,
Bairro planalto para atender a
UCT de Rolim de Moura-RO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 1030310152087
Fonte do Recurso: 0100
Elemento de Despesa: 3390.39
Da comarca de Porto Velho
Data de Assinatura: 13.03.2015
ASSINAM:
Orlando José de Souza Ramires – Presidente
da FHEMERON
Emilio Roman Romero Perez – Representante.

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

EXTRATO Nº. 007

CONTRATO Nº. 008/FHEMERON - 2015

PROCESSO Nº. 01.1732.00046-00/2015

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: POLICLÍNICA BOM
SAMARITANO LTDA
CNPJ: 06.222.440/0001-70
Representante: Emilio Roman Romero Perez
Objeto: Locação de grupo gerador para atender a
UCT de Rolim de Moura-RO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 1030120324003
Fonte do Recurso: 3209
Elemento de Despesa: 339039
Da comarca de Porto Velho
Data de Assinatura: 02.03.2015
ASSINAM:
Orlando José de Souza Ramires – Presidente
da FHEMERON
Emilio Roman Romero Perez – Representante.

PORTARIA Nº 010/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 09 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00141/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Luiz Antonio Vieira Garcia, matricula nº 300036222, CPF: 610.714.208-87, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
17032/4003	3390-30	3209	2014NE00148	1.000,00
17032/4003	3390-39	3209	2014NE00149	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON, efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

AGEVISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 14/2015/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 27/02/2015, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00088-0000/2015, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, §1º da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: GUARADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME que ofertou a menor e melhor proposta para: aquisição de Material de Consumo, para atender o programa de malária e dengue, conforme atesta o quadro comparativo e cotação de preço de mercado (fls.22) dos autos em tela, no valor total de R\$15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro de 2015

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA

Diretora Geral da AGEVISA-RO

Respondendo

HBAP

PORTARIA Nº 073/GAD/GAB/HBAP., de 07 de abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria nº 062/GAD/GAB/HBAP, de 20.03.2015, que concedeu, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, a servidora lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Fevereiro/2015**.

Nome	Cargo	Matrícula	H.
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00011-00/2015, que foi dispensada a licitação visando à contratação de empresa especializada em fornecer alimentos em coffee break para o Curso de Cuidador de Idoso na cidade de Guajará Mirim no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), em favor de Alcineia de Abreu Leite – CNPJ 01.535.520/0001-61, conforme Parecer Jurídico 254-2015/CETAS.

Porto Velho, 09 de abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA

Diretor Geral/ CETAS - INTERINO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00032-00/2015, que foi dispensada a licitação visando à aquisição de materiais de combate de incêndio predial (extintores), no valor total de R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais), em favor de EMOPS Serv. E Com. Ltda – CNPJ 04.796.496/0001-02, conforme Parecer Jurídico 255-2015/CETAS.

Porto Velho, 09 de abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA

Diretor Geral/ CETAS - INTERINO

RETIFICAÇÃO

No Edital 005/CETAS/SESAU, de 25 de março de 2015, retificado em 26 de março de 2015, que estabelece e divulga as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço para Atividade de Instrutoria e Tutoria** para execução dos Cursos de Qualificação: Saúde da Mulher (**Ariquemmes**), I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde (**Cerejeiras**), e Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS (**Vilhena**).

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E FORMATAÇÃO PREVISTA DO CURSO POR MUNICÍPIO

TUTORIA: Curso de Qualificação em Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE SALAS	PROFISSIONAIS	Nº. DE VAGAS IMEDIATAS	Nº. DE VAGAS PARA RESERVA TÉCNICA
CEREJEIRAS	01	Pedagogo	01	02
TOTAL			01	02

LEIA-SE:

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E FORMATAÇÃO PREVISTA DO CURSO POR MUNICÍPIO

TUTORIA: Curso de Qualificação I Etapa formativa para o Agente Comunitário de Saúde

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE SALAS	PROFISSIONAIS	Nº. DE VAGAS IMEDIATAS	Nº. DE VAGAS PARA RESERVA TÉCNICA
CEREJEIRAS	01	Pedagogo	01	02
TOTAL			01	02

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2015.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

EDITAL N.º 011/CETAS/SESAU, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** até **17/04/2015**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação de **Serviço para Atividades de Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação: **SAÚDE MENTAL** (Machadinho do Oeste), por não ter preenchido o nº de vagas constante do Edital nº. 003/CETAS/SESAU de 16 de março de 2015, prorrogado pelo Edital 006/CETAS/SESAU de 27 de março de 2015, conforme Anexo Único deste Edital:

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2015.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 011/CETAS/SESAU/2015.

CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

ATIVIDADES	DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS
Divulgação do Edital	16 a 17/03/2015
Inscrições em Porto Velho/RO (Sede do CETAS) Av. Rafael Vaz e Silva, 3047, Bairro Liberdade.	18/03 a 17/04/2015 (das 08h às 16h) exceto às sextas-feiras, das 08h às 13h
Inscrições em Machadinho do Oeste/RO (SEMUSA) Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro.	18/03 a 17/04/2015 (das 15h às 17h)
Análise de Currículos e Títulos	22 a 24/04/2015
Divulgação do Resultado Final	28/04/2015
Prazo para entrega dos Recursos	29 e 30/04/2015
Homologação do Resultado Final	05/05/2015
Previsão para Orientações Pedagógicas do CETAS	maio/2015

EDITAL N.º 012/CETAS/SESAU, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** até **17/04/2015**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação de **Serviço para Atividades de Instrutoria e Tutoria** para execução dos Cursos de Qualificação: Saúde da Mulher (**Ariquemés**), I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde (**Cerejeiras**), e Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS (**Vilhena**), por não ter preenchido o nº de vagas constantes do Edital nº. 005/CETAS/SESAU de 25 de março de 2015, retificado em 26 de março e 10 de abril de 2015, conforme Anexo Único deste Edital:

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2015.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO EDITAL N.º 012/CETAS/SESAU/2015
CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	25 a 26/03/2015
Inscrições em Porto Velho : Sede do CETAS Av. Rafael Vaz e Silva, 3047, Bairro Liberdade- Porto Velho-RO	27/03/2015 a 17/04/2015
Inscrições em Ariquemés : Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA (GRH) Av. Tancredo Neves, nº. 2166 – Setor Industrial.	27/03/2015 a 17/04/2015 (das 8h às 13h e das 15h às 17:30h de segunda a quinta-feira) (das 8h às 13:30h na sexta-feira)
Inscrições em Cerejeiras : Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA Av. das Nações, nº. 1919 – Centro.	27/03/2015 a 17/04/2015 (das 8h às 11h e das 14h às 16h)
Inscrições em Vilhena : III Gerência Regional de Saúde-GRS de Vilhena Av. Tancredo Neves, nº. 5242 – Bairro Jardim Eldorado.	27/03/2015 a 17/04/2015 (das 8h às 13h de segunda a sexta-feira)
Análise de Currículos e Títulos	22 a 24/04/2015
Divulgação do Resultado Final	28/04/2015

Prazo para entrega de Recursos	29 e 30/04/2015
Homologação do Resultado Final	05/05/2015
Previsão para Orientações Pedagógicas do CETAS	Maio/2015

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2015.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1692/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 09 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; e o constante no Processo nº 01. 1601.05429-0000/2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à servidora efetiva desta Seduc, Maria Ester Bayerl Contriciani - Chefe da Seção Administrativa/CRE/Vilhena, CPF 076.353.718-78, matrícula nº 300013501, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.39 – 4.000,00 33.90.30 -4.000,00.

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Polícia Civil

PORTARIANº 124/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 09 abril de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 116/2015/GAB/ COR/PC/RO**, datada de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 2673, datado 06 de abril de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

EXTRATO DE PORTARIANº 125/2015/COR/PC/RO.
Porto Velho, 09 de abril de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 045/2014-SPA/COR/PC/RO, datada de 27/05/2014, e anexos.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **UHANDERLY DA SILVA COSTA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300022597, **MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO VIEIRA**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300021646, **AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300017833, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 125/2015/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

Portaria nº 04/SF/DAAL – 2015
Porto Velho, RO, 06 de abril de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 da Lei complementar 733, de 10.10.13, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1505.01097-00/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **VANDREY MARCOS FRÁ**: 057.259.299-06. Suprimento de Fundo em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para aquisição dos comestíveis dos semoventes do canil do 4º BPM da PMRO, correndo o dispêndio por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1505-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2015NE00049.

- A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno, fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 5.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO ELISIO LÊDA DE ATAÍDE – CEL PM
Ordenador de Despesas PMRO

PORTARIA Nº 116/DP-6, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre reforma, de Praça PM na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 02 do dia 03 de março de 2015, a qual apontou o novo quadro de saúde do referido Policial Militar da Reserva Remunerada desde 11.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **2º SGT PM RR RE 029824 JOSÉ MOREIRA**, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o item XIV do Art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério da Fazenda em Rondônia, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUMPRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIANº. 118/DP-6 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre, Exclusão e Remuneração de Oficial na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando que o Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio das Notas Técnicas n.º 171 e 218/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25.08.2009 e 08.09.2009, respectivamente, disciplinou a aplicação do artigo 63 da Lei n.º 10.486/2002, assegurando o direito à percepção de remuneração com base na legislação anteriormente vigente, aos policiais militares do quadro federal que, até 05.09.2001, tivessem cumprido os requisitos para serem transferidos para a reserva remunerada.

R E S O L V E :

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o CEL PM RE 00477-1 JOSE AROLD COSTA CARVALHO, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com Decreto nº. 19.587 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2656 de 10 de março de 2015, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com inciso I do Art. 92, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, Art. 28 da Lei nº. 1063 de 10 de abril e com o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012.

Art. 2º Determinar ao Chefe do Estado Maior da PMRO que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data de exclusão do serviço ativo.

Art. 3º O Oficial faz jus aos proventos integrais na inatividade, calculados sobre o soldo de CORONEL PM, acrescidos de 20%, conforme o Art. 63 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, combinado com o Art. 50, § 1º, inc. I do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 10 de março de 2015.

GERALDO ELISIO LÊDADEATAÍDE – CEL PM
Resp. Comando Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 117/DP-6 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre anulação de portaria de transferência para reserva remunerada.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Inciso V, do Art. 12, do regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando que o Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio das Notas Técnicas n.º 171 e 218/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25.08.2009 e 08.09.2009, respectivamente, disciplinou a aplicação do artigo 63 da Lei n.º 10.486/2002, assegurando o direito à percepção de remuneração com base na legislação anteriormente vigente, aos policiais militares do quadro federal que, até 05.09.2001, tivessem cumprido os requisitos para serem transferidos para a reserva remunerada.

Considerando que o Oficial faz jus aos proventos integrais na inatividade, calculados sobre o soldo de **CORONEL PM**, acrescidos de 20%, conforme o Art. 63 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, combinado com o Art. 50, § 1º, inc. I do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 109/DP-6, de 23 de março de 2015, publicada no BPM nº 053, de 23/03/2015, e no Diário Oficial do Estado nº 2671 de 31 de março de 2015 que transferiu para a reserva remunerada o **CEL PM RE 00477-1 JOSE AROLD COSTA CARVALHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativo e financeiros a contar de 10 de março de 2015.

GERALDO ELISIO LÊDADEATAÍDE – CEL PM
Resp. Comando Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 093/SS ADM/CRH, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Restabelece os efeitos do PORTARIA Nº 082/SSADM/CRH, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando o teor do acórdão de fls.317/347, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, publicado no DJE N. 49, DE 16/03/2015, que **revogou a liminar** anteriormente concedida no Mandado de Segurança nº 0005706-87.2014.8.22.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecida a Exclusão do Serviço Ativo e o Desligamento do CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA, descrita na Portaria nº 082/SS ADM/CRH, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE nº 2462 de 21 de maio de 2014.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

PORTARIA Nº 1806/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.750/2015 – Vol. 01 de 13.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e JAIR DO VALLE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 368803 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 738.845.882-49, residente no Município Candeias do Jamari/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SIDRONIO TIMOTEO DA SILVA – CRM: 184/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1807/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.889/2015 – Vol. 01 de 18.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e MARIA HELENA AGUADO, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 6734044 SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 221.961.532-49, residente no Município Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- ROSAALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;
- VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO – CRM: 441/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1808/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.888/2015 – Vol. 01 de 18.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e YNAIAH CRISTINA CREMONESE, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 511121 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 667.693.292-04, residente no Município Ji-Paraná/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji-Paraná/RO:

- VALDELY HELENA TALAMONTE – CRM: 1565/RO;
- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
- LEVINDO CUSTODIO PRIMO – CRM: 112/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1809/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.021/2015 – Vol. 01 de 23.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e LEANDRO ROSSOW, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1285616 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 028.033.632-24, residente no Município Cacoal/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO – CRM: 3091/RO;
- ESTAQUIO DE CASTRO MELO – CRM: 203/RO;
- MARCIO UMINO – CRM: 1406/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1810/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.022/2015 – Vol. 01 de 23.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e JOSÉ OSVALDELINO HOTONG PAIXÃO, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 344314 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 386.300.872-34, residente no Município Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SPENCER VAICIUNAS – CRM: 2589/RO;
- KARLA NOCRATO L. VAICIUNAS – CRM: 2590/RO;
- SERGIO DE ALMEIDA BASANO – CRM: 1253/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1811/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.019/2015 – Vol. 01 de 23.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e FAGNER FRANCISCO GONÇALVES, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1160629 SEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 013.899.022-00, residente no Município Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SERGIO DE ALMEIDA BASANO – CRM: 1253/RO;
- OVIDIO RODRIGUES TUCUNDU VANETTO – CRM: 360/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1812/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 23.704/2014 – Vol. 01 de 03.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e PAULO DE JESUS ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1561665 SSP/ES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 080.766.207-08, residente no Município Ji - Paraná/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

- JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – CRM: 890/RO;
- VALDELY HELENA TALAMONTE – CRM: 1565/RO;
- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1813/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.025/2.015 – Vol. 01 de 23.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e SILEIDE NICEIA PEDROSA RAMALHO, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 868312 SSP/PB, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 358.810.204-30, residente no Município Pimenta Bueno/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Pimenta Bueno/RO:

- LAÉRCIO APARECIDO SANTIAGO – CRM: 159/RO;
- ESTAQUIO DE CASTRO MELO – CRM: 203/RO;
- STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO – CRM: 3091/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1814/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.009/2.015 – Vol. 01 de 23.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e APARECIDA BELONIR FERREIRA ALBUQUERQUE, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 000528603 SSP/MS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 511.629.201-06, residente no Município Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1815/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.023/2.015 – Vol. 01 de 23.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Psicológica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e PAULO ALVES DE FARIAS, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 000403435 SEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 501.777.705-97, residente no Município Jaru/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os psicólogos infrarrelacionados para comporem a referida junta psicológica no Município de Jaru/RO:

- FRANCISCA MARIA DA SILVA – CRP: 20/1069/RO;
- SEFORA PERARO MORENO – CRP: 20/835/RO;
- ADILSON LOPES DE CARVALHO – CRP: 20/1218/RO;

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1816/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.363/2.015 - DETRAN-RO, de 05.03.2015;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 005/2013/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.07.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ELISEU ALVES DA SILVA, CPF/MF sob o nº 452.435.659-20, Cadastro nº. 300013214, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	410,00
Total			410,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os

lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1819/GAB/DETRAN/RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 21;

Considerando a CI Nº 504/GRH/DETRAN/RO de 01.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 01.04.2015, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, com ênus, com objetivo de implantar OUVIDORIA no Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- SOLANO DE SOUZA FERREIRA
- JÚLIA MARIA DA SILVA CALIXTO
- JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA LOBO

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30.04.2015.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10 de outubro de 2013.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1820/GAB/DETRAN-RO EM 08.04.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e alterações;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a Comunicação Interna nº 527/GRH/DETRAN/RO de 07.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinárias, sem ênus, com o objetivo de vistoriar as empresas credenciadas de vistoria – ECV's no Município de Monte Negro/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão, respectivamente:

- Ivair José Fernandes – Mat. 300103692;
- Bruna Viviane Soares Santos – Mat. 300128175;
- Tiago dos Santos de Lima – Mat. 300072636.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 07.04.2015 a 06.05.2015;

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 1832/GAB/DETRAN-RO EM 09.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Nota Técnica nº 3243/2015/GAB/DETRAN/RO, constante aos autos do Processo Administrativo nº 24.363/2014 de 17.11.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 13.04.2015, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, ao servidor TIAGO MESQUITA DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, matrícula 300109244, com lotação na CIRETRAN do Município de Vilhena pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 1833/GAB/DETRAN-RO EM 09.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Nota Técnica nº 3271/2015/GAB/DETRAN/RO, constante aos autos do Processo Administrativo nº 2.339/2015 de 04.03.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 01.07.2015, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, a servidora PAULA ROBERTA BORSATO, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, matrícula 300092900, com lotação na CIRETRAN do Município de Espigão do Oeste pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1834/GAB/DETRAN-RO EM 09.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.753/2014, de 05.05.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO CARMO COSTA MIRANDA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 300035439, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no período de 07 a 31.07.2015, o qual foi suspenso pela Portaria nº 4227/2014/GAB/DETRAN/RO, correspondente ao 6º quinquênio (03.05.2009 a 02.05.2014).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EDITAL N. 001/GAB/DETRAN-RO, 13 DE ABRIL DE 2015.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 23 de Fevereiro de 2007, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito, infra relacionados, para atender à unidade deste DETRAN/RO, localizada no município de Porto Velho, regido pelo Edital de Concurso Público n. 001 de 2014, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2433 de 04 de abril de 2014 e homologado pelo Edital de Homologação do resultado final do concurso público nº. 001 de 2014 do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2524 de 20 de agosto de 2014, para apresentação, entrega de DOCUMENTOS e POSSE em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme anexo I da Lei Complementar n.1.638, de 08 de junho de 2006 e alterações constantes no anexo I da Lei Complementar 2778, de 25 de junho de 2012.

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA EM TRÂNSITO - SISTEMA DE INFORMÁTICA				
VAGA: 06 PORTO VELHO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440046876	Juliana Soares Campos	1º	-----	56
440041410	Andre Kley	2º	-----	55,25
440018735	Paulo Eduardo Da Silva De Vasconcelos	3º	-----	54,5
440007689	Alex Ishida	4º	-----	53,5
440003855	Jodeilson De Lima Dias	5º	-----	52,75
440002864	Felipe Oliveira Colen	6º	-----	52,25
ANALISTA EM TRÂNSITO - ARQUITETO				
VAGA: 1 PORTO VELHO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440016245	Mayara Cristina Diniz	1º	-----	65,25
ANALISTA EM TRÂNSITO – ENGENHEIRO CIVIL				
VAGA: 2 PORTO VELHO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440017432	Jéssica De Oliveira Chagas Barreto	1º	-----	62,25
440034163	Gustavo Da Costa Leal	2º	-----	61,25
ANALISTA EM TRÂNSITO – ENGENHEIRO CIVIL/ESPECIALISTA EM TRÂNSITO				
VAGA: 1 PORTO VELHO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440061580	Wallas Nogueira Carvalho	1º	-----	53,25
ANALISTA EM TRÂNSITO – PEDAGOGO				
VAGA: 3 PORTO VELHO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440022200	Glauce Souza De Abreu	1º	-----	74
440023048	Tatiana Nolêto Neves	2º	-----	71,35
440020276	Gicele De Oliveira	3º	-----	71,35
ANALISTA EM TRÂNSITO - PSICOLOGO				
VAGA: 1 PORTO VELHO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440011647	Daiana Mazotti Ferraz Reis	1º	-----	67,5
GRUPO II – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR				
VAGA: 02 PORTO VELHO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440010078	Claudio Souza Ramos	1º	-----	66
440046857	Juliana Soares Campos	2º	-----	62
TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
VAGA: 03 PORTO VELHO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440027599	Marco Aurelio Shibayama	1º	-----	72
440003549	Joao Pedro De Souza Motta	2º	-----	71
440030865	Márdhoni Souza De Paiva	3º	-----	70
GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
AGENTE ADMINISTRATIVO				
VAGA: 10 PORTO VELHO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440062046	Mayckon David Silva Paiva	1º	-----	73
440027555	Rafael Izidoro Dos Santos	2º	-----	70
440035515	Fabênilda Da Silva Paiva	3º	-----	69
440017024	Pedro Silva Da Costa	4º	-----	69
440016253	Letícia Cristina Machado Batista	5º	-----	69
440031576	Andreza Luma Pessoa De Araújo	6º	-----	69
440001048	Valdir Stelter Ribeiro	7º	-----	68
440002926	Jaqueline Lima Soares	8º	-----	68
440010035	Lorrana De Lima Silva	9º	-----	68
440031959	Junior Fernando Perez	78º	1º PcD	60



AGENTE DE TRANSITO				
VAGA: 16 PORTO VELHO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440047704	Miriam Marques Duarte	1º	-----	71
440062895	Nelsimar Diniz Da Silva	2º	-----	70
440055951	Ian Nascimento De Oliveira	3º	-----	69
440009928	Thaise Vasconcelos Carvalho	4º	-----	68
440017204	Francineia Sanguinha Moreira	5º	-----	68
440052303	Sebastião Aparecido Catanha	6º	-----	68
440059161	Elisandra De Almeida Silva	7º	-----	68
440059704	Nádia Lizie De Paula Souza	8º	-----	68
440024035	Edwandro Felix Da Silva	9º	-----	66
440013186	Valdriano Silva Feitosa	49º	1º	54
440002754	Ilton Moteiro Alves	10º	-----	66
440062180	Acássio José Paese	11º	-----	66
440009920	Pedro De Aguiar	12º	-----	66
440059256	Dario Carvalho De Oliveira	13º	-----	66
440024827	Jonas Menezes Marinho	14º	-----	65
440002557	Rosana Pereira Da Silva	15º	-----	65
AGENTE DE TRANSITO				
VAGA: 02 ARIQUEMES				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440032877	Anelice Dos Santos Maia	1º	-----	57
440028963	Luma De Oliveira Lacerda	2º	-----	54
AGENTE DE TRANSITO				
VAGA: 01 CHUPINGUAIA				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440061958	Fabiana Da Cruz Souza	1º	-----	56
AGENTE DE TRANSITO				
VAGA: 01 CACAULANDIA				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440006552	Edu Lima de Oliveira	1º	-----	52
AGENTE DE TRANSITO				
VAGA: 01 BURITIS				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Not. Final
440049446	Gleiciely Cardoso	1º	-----	51

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado no quadro abaixo, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO
Porto Velho	Gerência de Recursos Humanos-DETRAN/RO	Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva.	E-mail: grh@detran.ro.gov.br telefone: 3217-2929

1.2 Os candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificados, acondicionada em envelope com o nome e cargo:

- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
- Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos.
- Documento original e 2 (duas) fotocópias da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.
- Original e 2 (duas) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.
- Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.
- Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)
- Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
- Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.
- Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.
- Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.
- Original e 2 (duas) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).
- Duas 2 (duas) fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente Autenticadas em cartório.
- Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia
- Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
- Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.

- Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação.)
- Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.
- Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.
- Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Original da Certidão Negativa da Justiça Federal
- Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Firma reconhecida em cartório.
- Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Firma reconhecida em cartório.
- Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1.1 Para que o CEPEM possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos e analisados os exames complementares e os laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas, concernentes ao item 2.1.2 deste Edital.

2.1.2 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessárias ao exame admissional, são os seguintes:

- Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
- Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- Avaliação Psiquiátrica;
- Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- Avaliação Dermatoneurológica;
- Avaliação Oftalmológica;
- Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
- Avaliação Neurológica;
- Avaliação Endocrinológica;
- Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
- Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
- Escarro: BAAR;
- Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
- Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/RO sob a forma de laudos

2.1.3 Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

2.1.4 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

2.1.5 Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

2.1.6 A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem no item 2.1.2.

2.1.7 Os candidatos deverão efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone 69 3216 5189 ou no local sede do Centro de Perícias Médicas - CEPEM, situado na Rua Duque de Caxias, entre as ruas José de Alencar e Presidente Dutra, nº 654, Bairro: Centro.

2.1.8 A apresentação dos Exames Médicos dar-se-á na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia e a Documentação, pedidos de Prorrogação de Posse e a Posse, dar-se-ão no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO - situado na Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva, Porto Velho – RO.

2.1.9 Caso o candidato inscrito esteja na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 001/GAB/DETRAN/RO de 2014, publicado no DOE/RO nº. 2433 de 04/04/2014.

2.1.10 Os candidatos poderão fazer contato com a Gerência de Recursos Humanos tão logo tome conhecimento deste Edital no telefone (69) 3217-2929 ou 3217-2935 para receber orientações e esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas.

3. DA POSSE

3.1 - Para a posse, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos a Certidão expedida pela Junta Médica, confirmando a aptidão para o exercício do cargo no seguinte endereço e horário.

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Porto Velho	Gerência de Recursos Humanos-DETRAN/RO	Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva.	07h30min

3.2 A posse ocorrerá no limite de 30 (trinta) dias transcorridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme calendário especificado abaixo, caso o candidato esteja com o Certificado de Capacidade Física e Mental expedido pela Junta Médica certificando a aptidão para o exercício do cargo e os documentos especificados no item 1.2.

Calendário para entrega de documentos na Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO e Posse.	
Entrega de documentos para conferência (Horário das 07h30min às 13h30min horas)	Data da posse (O candidato deverá comparecer às 07h30min)
13/04/2015 até 22/04/2015	23/04/2015
23/04/2015 até 28/04/2015	29/04/2015
29/04/2015 até 06/05/2015	07/05/2015
07/05/2015 até 12/05/2015	12/05/2015

3.3 A requerimento do interessado, a posse poderá ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme calendário especificado abaixo, e comprovar aptidão para o cargo fazendo a apresentação do Certificado de Capacidade Física e Mental expedido pela Junta Médica certificando a aptidão para o exercício do cargo e os documentos especificados no item 1.2.

Calendário para entrega de documentos na Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO e Posse.	
Entrega de documentos para conferência (Horário das 07h30min às 13h30min horas)	Data da posse (O candidato deverá comparecer às 07h30min)
13/05/2015 até 20/05/2015	21/05/2015
21/05/2015 até 27/05/2015	28/05/2015
28/05/2015 até 07/06/2015	08/06/2015
08/06/2015 até 11/06/2015	11/06/2015

Porto Velho – RO, 13 de abril de 2015.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN-RO

PORTARIA N.1905/GAB/DETRAN-RO EM 13.04.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n. 001 de 2014, publicado no Diário Oficial Estadual nº 2433 de 04 de abril de 2014 e homologado pelo Edital nº 001 de 20 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2524 de 20 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos do Grupo Ocupacional I: Analista em Trânsito – Sistema de Informática, Analista em Trânsito – Arquiteto, Analista em Trânsito – Engenheiro

Civil, Analista em Trânsito – Engenheiro Civil/Especialista em Trânsito, Analista em Trânsito – Pedagogo, Analista em Trânsito – Psicólogo, Grupo Ocupacional II: Programador de Computador e Técnico de Informática e Grupo Ocupacional III: Agente Administrativo e Agente de Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei nº 1638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme anexo I da Lei Complementar nº 1.638, de 08 de junho de 2006 e alterações constantes no anexo I da Lei Complementar nº 2778, de 25 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DAPORTARIANº. 1905/GAB/DETRAN/RO.

Cargo: Analista em Trânsito – Sistema de Informática
Município: Porto Velho
Grupo: I
Classificação
1º
Classe: 1º
Nome do Candidato
Juliana Soares Campos
Referência: A
RG
842018

Cargo: Analista em Trânsito – Sistema de Informática
Município: Porto Velho
Grupo: I
Classificação
2º
Classe: 1º
Nome do Candidato
Andre Kley
Referência: A
RG
0400920054

Cargo: Analista em Trânsito – Sistema de Informática
Município: Porto Velho
Grupo: I
Classificação
3º
Classe: 1º
Nome do Candidato
Paulo Eduardo Da Silva De Vasconcelos
Referência: A
RG
389775

Cargo: Analista em Trânsito – Sistema de Informática
Município: Porto Velho
Grupo: I
Classificação
4º
Classe: 1º
Nome do Candidato
Alex Ishida
Referência: A
RG
816661

Cargo: Analista em Trânsito – Sistema de Informática
Município: Porto Velho
Grupo: I
Classificação
5º
Classe: 1º
Nome do Candidato
Jodeilson De Lima Dias
Referência: A
RG
794122

Cargo: Analista em Trânsito – Sistema de Informática
Município: Porto Velho
Grupo: I
Classificação
6º
Classe: 1º
Nome do Candidato
Felipe Oliveira Colen
Referência: A
RG
11612436

Cargo: Analista em Trânsito – Arquiteto
Município: Porto Velho
Grupo: I
Classificação
1º
Classe: 1º
Nome do Candidato
Mayara Cristina Diniz
Referência: A
RG
1018233

Cargo: Analista em Trânsito – Engenheiro Civil
Município: Porto Velho
Grupo: I
Classificação
1º
Classe: 1º
Nome do Candidato
Jéssica De Oliveira Chagas Barreto
Referência: A
RG
1045781

Cargo: Analista em Trânsito – Engenheiro Civil
Município: Porto Velho
Grupo: I
Classificação
2º
Classe: 1º
Nome do Candidato
Gustavo Da Costa Leal
Referência: A
RG
801138

Cargo: Analista em Trânsito – Engenheiro Civil/Especialista em Trânsito
Município: Porto Velho
Grupo: I
Classificação
1º
Classe: 1º
Nome do Candidato
Wallas Nogueira Carvalho
Referência: A
RG
1118977



Cargo: Analista em Trânsito – Pedagogo

Município: Porto Velho

Grupo: I

Classificação

1º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Glauce Souza De Abreu

Referência: A

RG

1197841

Cargo: Agente Administrativo

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

5º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Letícia Cristina Machado Batista

Referência: A

RG

597372

Cargo: Analista em Trânsito – Pedagogo

Município: Porto Velho

Grupo: I

Classificação

2º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Tatiana Nolêto Neves

Referência: A

RG

848358

Cargo: Agente Administrativo

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

6º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Andreza Luma Pessoa De Araújo

Referência: A

RG

1150375

Cargo: Analista em Trânsito – Pedagogo

Município: Porto Velho

Grupo: I

Classificação

3º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Gicele De Oliveira

Referência: A

RG

102384792

Cargo: Agente Administrativo

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

7º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Valdir Stelter Ribeiro

Referência: A

RG

1213595

Cargo: Analista em Trânsito – Psicólogo

Município: Porto Velho

Grupo: I

Classificação

1º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Daiana Mazotti Ferraz Reis

Referência: A

RG

816776

Cargo: Agente Administrativo

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

8º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Jaqueline Lima Soares

Referência: A

RG

792854

Cargo: Programador de Computador

Município: Porto Velho

Grupo: II

Classificação

1º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Claudius Souza Ramos

Referência: A

RG

802498

Cargo: Agente Administrativo

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

9º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Lorrana De Lima Silva

Referência: A

RG

1083279

Cargo: Programador de Computador

Município: Porto Velho

Grupo: II

Classificação

2º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Juliana Soares Campos

Referência: A

RG

842018

Cargo: Agente Administrativo

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

78º (1ºPcD)

Classe: 1º

Nome do Candidato

Junior Fernando Perez

Referência: A

RG

462003

Cargo: Técnico em Informática

Município: Porto Velho

Grupo: II

Classificação

1º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Marco Aurelio Shibayama

Referência: A

RG

62103655

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

1º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Miriam Marques Duarte

Referência: A

RG

557783

Cargo: Técnico em Informática

Município: Porto Velho

Grupo: II

Classificação

2º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Joao Pedro De Souza Motta

Referência: A

RG

874221

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

2º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Nelsimar Diniz Da Silva

Referência: A

RG

472264

Cargo: Técnico em Informática

Município: Porto Velho

Grupo: II

Classificação

3º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Márdhoni Souza De Paiva

Referência: A

RG

936235

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

3º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Ian Nascimento De Oliveira

Referência: A

RG

1273170

Cargo: Agente Administrativo

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

1º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Mayckon David Silva Paiva

Referência: A

RG

1133162

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

4º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Thaise Vasconcelos Carvalho

Referência: A

RG

1264404

Cargo: Agente Administrativo

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

2º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Rafael Izidoro Dos Santos

Referência: A

RG

1200433959

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

5º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Francineia Sanguina Moreira

Referência: A

RG

522108

Cargo: Agente Administrativo

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

3º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Fabênilda Da Silva Paiva

Referência: A

RG

979833

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

6º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Sebastião Aparecido Catanha

Referência: A

RG

544039

Cargo: Agente Administrativo

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

4º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Pedro Silva Da Costa

Referência: A

RG

1111689

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

7º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Elisandra De Almeida Silva

Referência: A

RG

591669

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

8º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Nádia Lizie De Paula Souza 1208813

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Buritis

Grupo: III

Classificação

1º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Gleiciely Cardoso

Referência: A

RG

1074590

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

9º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Edwandro Felix Da Silva 390791

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

49º (1º PcD)

Classe: 1º

Nome do Candidato

Valdriano Silva Feitosa 578957

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

10º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Ilton Moteiro Alves 727081

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

11º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Acássio José Paese 80452292

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

12º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Pedro De Aguiar 1014654

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

13º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Dario Carvalho De Oliveira 1326328

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

14º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Jonas Menezes Marinho 594292

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Porto Velho

Grupo: III

Classificação

15º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Rosana Pereira Da Silva 463095

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Ariquemes

Grupo: III

Classificação

1º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Anelice Dos Santos Maia 659454

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Ariquemes

Grupo: III

Classificação

2º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Luma De Oliveira Lacerda 1147757

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Chupinguaia

Grupo: III

Classificação

1º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Fabiana Da Cruz Souza 834651

Referência: A

RG

Cargo: Agente de Trânsito

Município: Cacaulândia

Grupo: III

Classificação

1º

Classe: 1º

Nome do Candidato

Edu Lima de Oliveira 868907

Referência: A

RG

SEJUS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo 01.2101.01177-0007/2011.

RECONHECE E HOMOLOGA o valor parcial de R\$ 64.049,44 (sessenta e quatro mil quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **ARIQUEMES** no período 01 a 12 de janeiro de 2015, conforme Notas Fiscais nº 551, 552 e 553 em favor da Empresa **LARYNUTRI – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois a liberação orçamentária de 2015 ocorreu em 12 de janeiro de 2015.

Porto Velho, 01 de abril de 2015.

João Bosco Costa
Secretário Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/15

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

PROCESSO 01.2101.01177-0006/2012

VALOR R\$ 83.085,72 (oitenta e três mil oitenta e cinco reais setenta e dois centavos)

INTERESSADA: LARYNUTRI – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Contrato 173/PGE-2012 – fornecimento de refeições para atender a unidade prisional do município de Ariquemes. Natureza de despesa 3390-92 PA: 06.122.1015.2893

ASSUNTO: Justificativa para reconhecimento de despesa sem prévio empenho.

Versam os presentes autos acerca do fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **ARIQUEMES**, originado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 481/2011/SUPEL/RO, com as especificações constantes no contrato nº 173/PGE-2012. Foi solicitada às fls. 2041 - 2042, em 07 de janeiro do corrente ano, liberação orçamentária para provisão da despesa do período de 16 a 31 de dezembro de 2014, sendo emitida Nota de Crédito nº 2015NC00161 datada 30/01/2015 fls. 2035, e Nota de Empenho nº 2015NE00186 datada 03/02/2015 fls. 2036. Tendo em vista a Minuta Decreto para cancelamento de Restos a Pagar Não processados e Processados de 2014 e Exercícios Anteriores conforme despacho da PGE fls. 2043 - 2046

No entanto, as notas fiscais nº 513, 514 e 517 devidamente certificadas por servidores identificados atestaram o recebimento das refeições, de onde este ordenador é compelido a reconhecer e homologar a despesa supra.

Portanto, pelo presente instrumento, em face do fornecimento das refeições, levando em consideração a boa fé do agente e inexistência de dano, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da Empresa **LARYNUTRI – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.489.310/0001-23. O débito no valor de **R\$ 83.085,72 (oitenta e três mil oitenta e cinco reais setenta e dois centavos)** relacionada à despesa em destaque, conforme permite o artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11.02.92.

Porto Velho, 01 de abril de 2015.

João Bosco Costa
Secretário Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/15

PORTARIA Nº 514 /GAB/SEJUS de 06 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público Civis do Estado de Rondônia.

Considerando, as disposições da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e considerando o Art. 71 do SINASE (Lei Nº 12.594), Que dispõe sobre o Regimento Disciplinar das Unidades Socioeducativas.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros que participarão do Conselho disciplinar na Unidade de internação de Pimenta Bueno, no período de 01 (um) ano;

O Conselho Disciplinar será composto por técnicos, Representantes da direção da Unidade e Socioeducadores;

Presidente: Antônio João Kruger do Nascimento – Chefe de Segurança e Administrativo Mat.: 300093404

Suplente 1: Marcel Aires de Cerqueira -Enfermeiro Mat.: 300116097

Suplente2: Carlos Alexandre Peres – Socioeducador Mat.: 300116858

Membro 1: Nara Ribeiro Ermita - Assistente Social Mat.: 300129332

Membro2: Tatiane Lourdes Grassi – Socioeducadora Mat.: 300093305

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
-TC PM Secretário de Estado de Justiça.

PORTARIA Nº 512 /GAB/SEJUS de 06 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público Civis do Estado de Rondônia.

Considerando, as disposições da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e considerando o SIPIA-SINASE que é um sistema de informações que funciona em rede e tem abrangência nacional e neste sistema é registrado todos os dados referente ao adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

RESOLVE:

Art: 1º Nomear o representante do

Estado de Rondônia, ODALÉIA COSTA DE MORAIS, TÉCNICA EM PREVIDÊNCIA, lotado (a) na Secretária de Estado de Justiça, como Administradora Estadual SIPIA-SINASE

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
-TC PM Secretário de Estado de Justiça.

PORTARIA Nº 513 /GAB/SEJUS de 06 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público Civis do Estado de Rondônia.

Considerando, as disposições da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e considerando o Art. 71 do SINASE (Lei Nº 12.594), Que dispõe sobre o Regimento Disciplinar das Unidades Socioeducativas.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros que participarão do Conselho disciplinar na Unidade de internação de Cacoal, no período de 01 (um) ano;

O Conselho Disciplinar será composto por técnicos, Representantes da direção da Unidade e Socioeducadores;

Presidente: Terezinha Aparecida Gonçalves – Mat.: 300115830 - Assistente Social

Suplente: João Silva Felizardo – Mat.: 300115698 - Técnico em Enfermagem

Membro 1: Lucival Alves de Almeida – Mat.: 300093581 - Diretor Geral

Membro 2: Anderlaine Josefa de Almeida Manthaya – Mat.: 300116682 - Sócio Educadora

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**MARCOS JOSÉ ROCHA
DOS SANTOS –TC PM**
Secretário de Estado de Justiça.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1903/GAB/SEJUS/2014.

Publicado no D.O.E Nº. 2614 de 06/01/2015, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ: "...I – Silmara Andrielli Felberg (Fiscal) Matrícula 300092967...."

LEIA- SE: "...I – Poliana do Carmo de Oliveira (Fiscal) Matrícula 300116444...."

Porto Velho, 07 de abril de 2015.

João Bosco Costa
Secretário Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/15

ERRATA:

PORTARIA nº. 1904/GAB/SEJUS/2014.

Publicado no D.O.E Nº. 2614 de 06/01/2015, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DO ALBERGADO "COLÔNIA PENAL E PRE-SÍDIO FEMININO" DE VILHENA, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ: "...I – Silmara Andrielli Felberg (Fiscal) Matrícula 300092967...."

LEIA- SE: "...I – Poliana do Carmo de Oliveira (Fiscal) Matrícula 300116444...."

Porto Velho, 07 de abril de 2015.

João Bosco Costa
Secretário Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/15

ERRATA:

PORTARIA nº. 1905/GAB/SEJUS/2014.

Publicado no D.O.E Nº. 2614 de 06/01/2015, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ: "...I – Silmara Andrielli Felberg (Fiscal) Matrícula 300092967...."

LEIA- SE: "...I – Poliana do Carmo de Oliveira (Fiscal) Matrícula 300116444...."

Porto Velho, 07 de abril de 2015.

João Bosco Costa
Secretário Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/15

ERRATA:

PORTARIA nº. 1906/GAB/SEJUS/2014.

Publicado no D.O.E Nº. 2614 de 06/01/2015, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE VILHENA, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ: "...I – Silmara Andrielli Felberg (Fiscal) Matrícula 300092967...."

LEIA- SE: "...I – Poliana do Carmo de Oliveira (Fiscal) Matrícula 300116444...."

Porto Velho, 07 de abril de 2015.

João Bosco Costa
Secretário Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/15

PORTARIA Nº 05/2015/GESPEN/SEJUS, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O Gerente Geral do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo parágrafo 2º, artigo 124 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nomeia os servidores constituídos, conforme abaixo, que atuarão na apuração dos inci-

dentes disciplinares, apreciação de recursos e emitir pareceres, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PRESIDENTE – IGOR PEREIRA SALVADOR – matrícula N.º 300086490
SECRETÁRIO – ALAILSON DA COSTA MENDONÇA – matrícula N.º 300087338
1º MEMBRO – DOUGLAS ALVES BEZERRA – matrícula N.º 300088188

ART.2º Fica o Diretor da unidade prisional ciente da comissão, a fim de subsidiarem estas naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

ART. 3º Fica estabelecido que os servidores que compõe as comissões podem ser utilizados pela direção das unidades, em atividades que não prejudiquem o trabalho nas comissões.

ART. 4º Esta portaria revoga a anterior e entra em vigor a contar de 23 de julho de 2014.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 06 de abril de 2015.

EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE
GERENCIA REGIONAL DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO SEJUS RO

Defensoria Pública

PORTARIA N.348/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido processo nº3001-276/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, 06 (seis) dias de folgas compensatórias gozadas nos dias 10 a 13.03.15, 16.03.15 a 17.03.15, a estagiária **LARISSA DE SOUZA BUSSIOLI**, estagiária de Direito, lotada no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Eleitoral no ano de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.03.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.347/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.243.2015/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor **HANS LUCAS IMMICH**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao segundo período do exercício 2015, estabelecidas pela Portaria n. 031/2014/GAB/DPE, de 20 de outubro de 2014, do período de 01.12.15 a 30.012.15, para 04.05.15 a 02.06.15.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 24.05.15 a 02.06.15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.346/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido processo nº3001-270/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, 02 (dois) dias de folgas compensatórias gozadas nos dias 16.03.15 e 23.03.15, a servidora **MAYRA RAFAELLA GARCIA FRANCO**, ocupante do cargo de Assessor III, lotada no Núcleo da Comarca de Costa Marques, sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Eleitoral no ano de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.03.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.345/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de abril de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 08.04.2015, a servidora **RICHIELE SOARES ABADÉ**, do cargo comissionado de Assessor I, DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.343/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 06.04.2015, a servidora **GESSIKA NAYHARA TORRES COIMBRA**, do cargo comissionado de Assessor II, DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Comarca de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.342/2015/GAB/DPE
Porto Velho, 07 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 01.04.15, a servidora **ANA LAURA NOBRE VILELA**, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01.04.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.341/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 07.04.15, **ADONYS FOSCHIANI HELBEL**, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.338/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.334/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **ELIZENE CARMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor II, lotada no Núcleo da Comarca de Colorado D' Oeste, 02 (dois) dias de folgas compensatórias nos dias 09.04.2015 e 10.04.2015 sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Eleitoral no ano de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.337/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 01 de abril de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.279.2015/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, a pedido, as férias da servidora **DANIELA DE OLIVEIRA MARIN**, Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Cacoal, referente ao exercício de 2015, do período de 01.12.2015 a 30.12.2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2015, de 21 de outubro de 2014, para serem gozadas no período de 04.05.2015 a 02.06.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.336/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.279.2015/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, as férias da servidora **ELZA BERNADETE MORENO DE SOUZA**, Chefe de Secretária de Núcleo, lotada no Núcleo da Comarca de Cocal, referente ao exercício

de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE de 21 novembro de 2014, de 04.05.2015 a 02.06.2015, para serem gozadas no período de 01.12.15 a 30.12.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.331/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 01 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente o teor da Portaria N. 300/2015-GAB/DPE, de 26 de março de 2015, que convocou o estagiário **ROBERTO GRÉCIA BESSA**;

Onde se lê:.... assinar o Termo de Compromisso no dia 11.02.15

Leia-se: assinar o Termo de Compromisso no dia 06.04.2015.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.330/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 01 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar desta data, **MONIZE NATALIA SOARES DE MELO**, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.328/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.288/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor **LENYN BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor II, lotado no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura, 06 (seis) dias de folgas compensatórias nos dias 10.13,14,15,16 e 17.04.15, sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Eleitoral no ano de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.327/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.292/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **LUCIMAR GOMES SANTANA DE CASTRO RIGOLON**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Ariquemes, 05(cinco) dias de folgas compensatórias nos dias 27.04.15 a 30.04.15 e 04.05.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.326/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.285/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **FATIMA CRISTINA MUHDEL ABED IBRAHIM**, ocupante do cargo de Assessor III, lotada no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura, 04(quatro) dias de folgas compensatórias nos dias 30.03.15, 31.03.15 ,01.04.15 e 06.04.15, sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Eleitoral no ano de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30.03.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.325/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.301.2015-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, para fins de regularização funcional, a Licença Casamento, da servidora **RÍSIA PEREIRA GOMES**, Assessor III, nos dias 13.03.15 a 20.03.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 13.03.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.323/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.364.2015-DPE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **YASSUO TROJAHN HAYASHI**, Defensor Público Substituto, Coordenador do Núcleo da Cidadania da Defensoria Pública junto ao Shopping Cidadão de Rolim de Moura, 03(três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 06.04.15 a 08.04.15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.322/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.363.2015-DPE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **ROBERSON BERTONE DE JESUS**, Defensor Público Substituto, Coordenador do Núcleo da Comarca de Cacoal, 05(cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 06.04.15 a 10.04.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.321/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.344.2015-DPE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **EDUARDO WEYMAR**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 4ª Defensoria de Ji-Paraná, 18(dezoito) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 13 a 17.04.15, 11 a 15.05.15 e 22 a 29.05.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.320/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.278.2015/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, as férias da servidora **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA IZEL**, Assessor I, lotada no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, referente ao exercício de 2015, do período de 01.06.15 a 30.06.15, estabelecidas pela PORTARIA n.785/2014-GAB/DPE de 21 de outubro de 2014, para serem gozadas no período de 01.07.2015 a 30.07.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.319/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.237/2015-DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 7ª Defensoria de Porto Velho, 05(cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 13 a 17.04.15, ficando 04(quatro) dias restantes para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.318/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no requerimento, de lavra do Excelentíssimo Doutor George Barreto Filho, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, para fins de regularização funcional, o direito ao gozo de 06 (seis) dias de folgas Compensatórias do Excelentíssimo Doutor **GEORGE BARRETO FILHO**, Defensor Público de 2ª Entrância, em razão das doações de sangue no ano de 2014, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.317/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.215.2015-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor **MANOEL ELIAS DE ALMEIDA**, Defensor Público de 3ª Entrância, atuante no Núcleo da Comarca de cerejeiras, referente ao segundo período do exercício 2015, estabelecidas pela Portaria n. 031/2014/CG/DPE, de 20 de outubro de 2014, do período de 01.07.15 a 30.07.15 para 04.05.15 a 02.06.15.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 24.05.15 a 02.06.15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.316/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.246.2015-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 031/2014/CG/DPE de 20.10.14;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **JORGE MORAIS DE PAULA**, Defensor Público de Entrância Especial, titular da 15ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente ao primeiro período do exercício de 2015, convertendo-se o período de 01.07.15 a 10.07.15, em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.315/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 31.03.15, o servidor **WALACE TACARI**, do cargo comissionado de Assessor I, DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.314/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2015, **PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES**, do cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2015, **PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.313/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 370/2007 (redação dada pela Lei Complementar n. 552/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01.04.15, **ELISA RODRIGUES DE MIRANDA**, para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.312/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo 3001-293/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER ao Excelentíssimo Doutor **MILLER FREIRE DE CARVALHO**, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Buritis, o gozo de 17(dezessete) dias de Folgas Compensatórias, nos dias 16.03.15 a 01.04.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a contar de 16.03.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.309/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no memorando n. 025/2015/GAB/DPE, de 27 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora **RÉULI DANUBIA LOGASSE FERRAS**, Assessor III, matrícula 300107843, inicialmente marcadas no período de 01.04.15 a 30.04.15, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014, de 21 de dezembro de 2014, **para gozo em 03.08.15 a 01.09.15.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.308/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente o teor da Portaria N. 287/2015-GAB/DPE, de 23 de março de 2015, que exonerou o servidor **JESONIAS SOUZA DA SILVA JÚNIOR**.

Onde se lê:.... a contar de ...01.04.15..

Leia-se: a contar de 30.03.15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30.03.15.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.307/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.206.2015/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **JOÃO BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, cedido com ônus para Defensoria Pública do Estado, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 31.05.14, até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos a contar de 31.05.14.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.306/2015-GAB/DPE Porto Velho, 26 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001. 262.2015/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da Servidora **ROZILENE PEDREIRA DA SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo Assessor de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, 07(sete) dias

de folgas compensatórias nos dias 04.05.15 a 08.05.15, 11 e 12.05.15 sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Eleitoral no ano de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.305/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.241.2015.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º- RECONHECER, para fins de regularização funcional, a suspensão das folgas compensatórias do Excelentíssimo Doutor **DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Ariquemes, de 03.03.15 e 04.03.15 estabelecidas pelas Portarias nº 195/2015-GAB/DPE de 25 de fevereiro de 2015, para gozo em 01.04.15 e 06.04.15.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.304/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001-241/2015;

CONSIDERANDO a concessão das férias e folgas compensatórias, do Excelentíssimo Doutor **DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**, no período de 03.03.15 a 06.04.15;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, para fins de regularização funcional, a designação do Excelentíssimo Doutor **BRUNO ROSA BALBÉ**, Defensor Público Substituto, para responder em caráter de substituição pelo expediente do Núcleo da Comarca de Ariquemes, no período de 03.03.15 a 06.04.15, durante as férias do titular o Excelentíssimo Doutor **DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03.03.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.301/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94, especialmente o disposto no ar. 57, § 2º;

CONSIDERANDO o contido no memorando n. 69/2015/DPE/NJP, de 03.03.15, de lavra do Excelentíssimo Doutor **LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor **EDUARDO WEYMAR**, Defensor Público de 3ª Entrância, para substituir o Excelentíssimo Doutor **LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 1ª Defensoria de Ji-Paraná e Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Ji-Paraná, no período compreendido entre os dias 09.03.15 a 31.03.15, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.03.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.293/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 16.03.2015, a servidora **AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA**, do cargo comissionado de Chefe de Secretaria de Núcleo, DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16.03.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.297/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.295.2015-DPE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora **ILCEMARA SESQUIM LOPES**, Defensora Pública, em atuação no Núcleo da Comarca de Colorado do Oeste, 05(cinco) dias

de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 26.03.15 a 30.03.15, ficando 13(treze) dias restantes para gozo em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25.03.2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.292/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 16.03.2015, os termos da Portaria nº 6204/CGRH/SEPLAD de 17 de setembro de 2004, que concedeu a Gratificação de Atividade Específica, a servidora **SORAIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 300033898, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, cedida com ônus à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16.03.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.367/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de março de 2015.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.244.2015-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, as férias da servidora **RENATA CRISTINA DE SOUZA**, Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Espigão do Oeste, referente ao exercício de 2015, do período de 04.05.15 a 02.06.15, para serem gozadas no período de 01.12.15 a 30.12.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17.03.15.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.251/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de março de 2015.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o reduzido número de motorista na Comarca de Porto Velho;
CONSIDERANDO ainda, que estão em viagem 02 (dois) motoristas;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Motorista, matrícula **30004371016**, do período de **16.03.15 a 25.03.15**, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014, de 21 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13.03.15.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 310/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO a necessidade de retirada de bens móveis não utilizados no Núcleo da Defensoria Pública de Ouro Preto do Oeste/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, ao Município de **Ouro Preto do Oeste/RO**, nos dias **27 e 28 de março do corrente ano**, com a finalidade de realizar a retirada dos bens móveis não utilizados do núcleo da Defensoria Pública naquela localidade, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias para cada;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 311/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001/248/215/DPE/RO, especialmente a orientação jurídica apresentada por meio do Parecer nº 180/2015-AJDPE;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO, nos dias **11 a 12/02/2015, 19/02/2015 e 25 a 26/02/2015**, com a finalidade de responder pelo Núcleo da Defensoria Pública de **Alvorada do Oeste/RO**, em razão de não contar com Defensor Público em seu quadro, concedendo 3 e ½ (três e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 332/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 056/2015/CG/DPE, de 26 de março de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor Hélio Vicente de Matos, Corregedor-Auxiliar;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, para o Município de **Presidente Médici/RO**, com o objetivo de promover a defesa dos acusados, nas Sessões de Júri que acontecerão nos dias **14 e 16 de abril do corrente ano**, concedendo 01 (uma) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 333/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 051/2015/CG/DPE, de 16 de março de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor Hélio Vicente de Matos, Corregedor-Auxiliar;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo de São Miguel do Guaporé/RO, para o Município de **Costa Marques/RO**, no período de **13 a 14/04/2015 e 22 a 23/04/2015**, com o objetivo de promover a defesa dos acusados nas Sessões dos Júris que acontecerão nos dias 14 e 23 de abril de 2015, concedendo 03 (três) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 334/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 054/2015/CG/DPE, de 24 de março de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor Hélio Vicente de Matos, Corregedor-Auxiliar;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **ADELINO CATANEO**, lotado na Comarca de Cacoal/RO, para o Município de **Pimenta Bueno/RO**, com o objetivo de promover a defesa dos acusados, nas Sessões dos Júris que acontecerão nos dias **13, 14, 15 e 17 de abril do corrente ano**, concedendo 03 (três) diárias, conforme quadro abaixo:

Data do deslocamento		Quant. de Diárias
Data do retorno		
12/04/2015	13/04/2015	1,5
14/04/2015	14/04/2015	0,5
15/04/2015	15/04/2015	0,5
17/04/2015	17/04/2015	0,5

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 339/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 18/2015, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Flávio Júnior Campos Rodrigues;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER e AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo de São Miguel do Guaporé/RO, com a finalidade de responder pelo

Núcleo da Defensoria Pública de **Alvorada do Oeste/RO**, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias, conforme quadro abaixo:

Data do deslocamento	Data do retorno	Quant. de Diárias
01/04/2015	01/04/2015	0,5
09/04/2015	09/04/2015	0,5
29/04/2015	30/04/2015	1,5

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 340/2015-GAB/DPE Porto Velho, 07 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 065/2015/CG/DPE, de 01 de abril de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor Constantino Gorayeb Neto, Corregedor-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora **ILCEMARA SESQUIM LOPES**, Defensora Pública Substituta, lotada no Núcleo da Comarca de Colorado do Oeste/RO, para o Município de **Vilhena/RO**, no período de **09 a 10 de abril do corrente ano**, com o objetivo de promover a defesa do denunciado, na Sessão do Júri que acontecerá no dia 10 de abril de 2015, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 344/2015-GAB/DPE Porto Velho, 07 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 061/2015/CG/DPE, de 31 de março de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor Hélio Vicente de Matos, Corregedor-Auxiliar;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **RAFAEL DEPRÁ PANICHELLA**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO, para o Município de **Alvorada do Oeste/RO**, no período de **15 a 16 de abril do corrente ano**, com o objetivo de promover a defesa do denunciado, na Sessão do Júri que acontecerá no dia 16 de abril de 2015, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 346/2015-GAB/DPE Porto Velho, 09 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o teor do contido no Ofício Circular nº 009/2015/GAB SENACON/SENACON-MJ, de 18 de março de 2015, de lavra da Senhora Secretária Nacional do Consumidor Juliana Pereira da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora **SILMARA BORGHELOT**, Defensora Pública Substituta, lotada no Núcleo da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, à cidade de **Brasília/DF**, no período de **14 a 17 de abril do corrente ano**, a fim de representar este subscritor na **11ª Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor**, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de abril de 2015, cujo principal objetivo será a discussão da Política Nacional das Relações de Consumo para 2015, concedendo 3 e ½ (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 349/2015-GAB/DPE Porto Velho, 09 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 42/2014 – CSDPE/RO, de 07 de abril de 2015, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Rafael de Castro Magalhães, Secretário-Geral do CSDPE;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **EDUARDO WEYMAR**, lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, até a sede da Defensoria Pública em **Porto Velho/RO**, no período de **09 a 10 de abril do corrente ano**, com o objetivo de participar da 147ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 10 de abril de 2015, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

Termo de Ratificação e Homologação de Despesa

De acordo com o Decreto nº 5459, art.1º, de 11.02.1992, reconheço a despesa no valor de R\$ 554.936,59 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) junto a empresa Brasil Telecom S.A (OI), CNPJ nº 76.535.764/0001-43, situado Av. Lauro Sodré, 3290, nesta cidade de Porto Velho-RO, pelos serviços da rede de comunicação de dados desta SEFIN nos meses de referências janeiro e fevereiro/2015.

Porto Velho-RO, 08 de abril de 2015.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças

Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 037/SUPEL/RO/2015

Processo nº 01-1401.02985-00/2014

A Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico citado acima, referente ao Processo Administrativo nº **01-1401.02985-00-2014/SEFIN/RO**, cujo objeto é a aquisição de material elétrico para adequação da nova Agência de Rendas de Porto Velho, 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PVH e Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais-TATE/SEFIN-RO a pedido desta Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN. Sendo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, nos termos do inciso VI, Art.43 da Lei nº 8666/93, tendo as seguintes empresas como vencedoras: HILGERBT & CIA LTDA, ganhadora dos itens: 4, 05, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 36, 37,38 e 39 no total de R\$ 6.333,47 (seis mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) e J.L.INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA-ME, ganhadora dos itens: 26, 29 e 30, no valor de R\$ 16.793,99 (dezesesseis mil setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), ambas tiveram suas propostas classificadas no Pregão Eletrônico nº 037/SUPEL/RO. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 30 de março de 2015.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIANº. 01/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 15 de outubro de 2012, pelo Decreto publicado no DOE de 11/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO, CARGO: GERENTE DA GAF/SEFIN, CPF: 448.651.121-20** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2015, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2015NE00117 e 2015NE00118 - **Proc. 1401/00849-00/2015**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	3.000,00
3390-39-00	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	5.000,00

FRANCO MAEGAKI ONO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO

PORTARIANº. 02/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 15 de outubro de 2012, pelo Decreto publicado no DOE de 11/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **CARLOS SOARES DE LIMA, CARGO: AGENTE DE RENDAS DE CEREJEIRAS/SEFIN, CPF: 419.221.232-34** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2015, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2015NE00119 e 2015NE00120 - **Proc. 1401/00850-00/2015**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	500,00
TOTAL	R\$	1.500,00

FRANCO MAEGAKI ONO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO

PORTARIANº. 03/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 15 de outubro de 2012, pelo Decreto publicado no DOE de 11/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **THILLY CARVALHO BITENCOURT, CARGO: DELEGADO DA 3ªDRRE/SEFIN, CPF: 448.651.121-20** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2015, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2015NE00121 e 2015NE00122 - **Proc. 1401/00851-00/2015**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

FRANCO MAEGAKI ONO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO

PORTARIANº. 04/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 15 de outubro de 2012, pelo Decreto publicado no DOE de 11/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **JULIANO DE SÁ GUIDOLIN, CARGO: CHEFE DOS POSTOS FISCAIS 1ªDRRE/SEFIN, CPF: 178.740.308-42** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2015, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2015NE00123 e 2015NE00124 - **Proc. 1401/00852-00/2015**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

FRANCO MAEGAKI ONO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO

PORTARIANº. 05/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 07 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 15 de outubro de 2012, pelo Decreto publicado no DOE de 11/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **RICARDO SAMU DE FIGUEREDO, CARGO: AGENTE DE RENDAS DE JIPA/SEFIN, CPF: 020.783.977-84** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2015, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2015NE00127 e 2015NE00132 - **Proc. 1401/00898-00/2015**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.500,00
3390-39-00	R\$	500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

FRANCO MAEGAKI ONO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS - ADJUNTO

PORTARIA Nº. 06/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 15 de outubro de 2012, pelo Decreto publicado no DOE de 11/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA**, **CARGO: AGENTE DE RENDAS DE OURO PRETO/SEFIN**, CPF: 460.933.625-15 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2015, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2015NE00125 e 2015NE00126 - **Proc. 1401/00899-00/2015**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.500,00
3390-39-00	R\$	500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

FRANCO MAEGAKI ONO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS - ADJUNTO

PORTARIA Nº. 07/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 07 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 15 de outubro de 2012, pelo Decreto publicado no DOE de 11/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhora: **VILMA PEREIRA DE SOUZA L. NEVES**, **CARGO: AGENTE DE RENDAS DE VILHENA/SEFIN**, CPF: 219.693.612-04 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2015, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2015NE00133 e 2015NE00134 - **Proc. 1401/00900-00/2015**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

FRANCO MAEGAKI ONO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS - ADJUNTO

PORTARIA Nº. 08/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 07 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 15 de outubro de 2012, pelo Decreto publicado no DOE de 11/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **JUSCÉLIO LIMA DE SOUZA**, **CARGO: DELEGADO DA 2ª DRRE/ SEFIN**, CPF: 243.506.303-25 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2015, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2015NE00135 e 2015NE00136 - **Proc. 1401/00853-00/2015**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.200,00
3390-39-00	R\$	800,00
TOTAL	R\$	2.000,00

FRANCO MAEGAKI ONO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS - ADJUNTO

PORTARIA N. 114/GAB/SEFIN Porto Velho, 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 12/02/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **ANTÔNIA MARIA DE SÁ CHAVES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300032557, lotada no setor de Produtividade/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Março/2015, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	01/03/2015 a 15/03/2015	15
	20/07/2015 A 03/08/2015	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 115/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 176/GAB/GEFIS-CRE, de 29/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO**, ocupante do Cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programa 2, matrícula n. 300121395, lotada na Gerência de

Fiscalização – GEFIS/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2015, referente ao exercício de 2015, para o mês de **Março/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 117/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 081/2014-5ª. DRRE/SEFIN, de 15/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ANTÔNIO DA SILVA EMILIANO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024320, lotado na Agência de Rendas Costa Marques/5ª DRRE/ROLIM DE MOURA, marcada para o mês de Janeiro/2015, referente ao exercício de 2015, para o mês de **Março/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 118/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 27/02/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **SARA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049314, lotada na Gerência de Fiscalização – GEFIS/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Março/2015, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	01/03/2015 a 15/03/2015	15
	01/07/2015 A 15/07/2015	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 119/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias/2015, datado em 20/11/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **OSEIAS GONCALVES LIMA**, ocupante do cargo do Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300003824, lotado na 3ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, marcada para o mês de Novembro/2014, referente ao exercício de 2014, para o mês de **Março/2015**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 120/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias/2015.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011847, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o mês de Janeiro/2015, referente ao exercício de 2015, para o mês de **Março/2015**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 121/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 10/11/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **PEDRO SHIGUETOMI KOGA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300075449, lotado na 3ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, marcada para o mês de Novembro/2014, referente ao exercício de 2014, para o mês de **Março/2015**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 122/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 011/GEINF/CRE/SEFIN/2015, de 10/02/2015.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ANTÔNIO GOMES DE ARRUDA FILHO**, ocupante do Cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programa 5, matrícula n. 300057910, lotado na Gerência de Controle e Informações – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro/2014, referente ao exercício de 2014, para o mês de **Março/2015**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 124/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº. 01-1401.000876-0000/2015.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300065874, lotado na 3ª DRRE/Vilhena, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, no dia 23 de março 2015, nos termos do Art. 98 da

Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23.03.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 125/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **SUSPENDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **KALI MICHELINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300049333, lotada na Equipe de Recursos Humanos - ERH/GAF/SEFIN, do período de **12/01/2015 A 31/01/2015**, referente ao exercício 2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 126/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 032/GEINF/CRE/SEFIN/2015, de 26/03/2015.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **REINALDO DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programa 5, matrícula n. 300104352, lotado na Gerência de Controle e Informações – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Março/2015, referente ao exercício de 2015, para o mês de **Outubro/2015**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 127/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias/2014, datado em 17/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **DENER OSÓRIO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049306, lotado na Agência de Rendas de Porto Velho/1ºDRRE/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2015, referente ao exercício de 2014, para o mês de Abril/2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 128/GAB/SEFIN Porto Velho, 01 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de 20.03.2015.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MIGUEL ABRÃO DIB NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098316, lotado na 1ª DRRE/Porto Velho, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração no dia 20.04.2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 129/GAB/SEFIN Porto Velho, 01 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de 31.03.2015.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **INES BRASIL MEIJA BATISTA**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula n. 300126943, lotada na Superintendência de Contabilidade, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração nos dias 06, 07, 08, 09, 10 e 13 de abril 2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.04.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 130/GAB/SEFIN Porto Velho, 01 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **RUI BARBOSA BRAZ**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula n. 300127463, lotado no Gabinete do Secretário de Finanças, marcada para o mês de março/2015, referente ao exercício 2015, para o mês de **junho/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 131/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 007/2015/SUPER/SEFIN-RO, datado de 12/02/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **LUISA ROCHA CARVALHO BENTES**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098321, lotada na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para o mês de janeiro/2015, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	18/03/2015 a 27/03/2015	10
	05/01/2016 a 24/01/2016	20

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 132/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de março de 2015.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 31.03.2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno, matrícula n. 300125378, lotado no Controle Interno - SEFIN, marcada para o mês de março/2015, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	01/03/2015 a 22/03/2015	22
	04/05/2015 a 11/05/2015	8

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 134/GAB/SEFIN Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 023/2015-5ª DRRE/SEFIN, datado de 23.02.2015.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **GILSANDRO PEREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039758, para substituir o Agente de Rendas de Nova Brasilândia D'Oeste, **MAURO MEDRADO TEIXEIRA**, Técnico Tributário, matrícula n. 300001017, no período de 01 a 30 de março de 2015, em virtude do afastamento para aguardar aposentadoria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 135/GAB/SEFIN Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 025/2015-5ª DRRE/SEFIN, datado de 25.02.2015.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor, **ENILSON FARIAS DE MATOS**, Técnico Tributário, matrícula nº. 300007306, para substituir a Agente de Rendas de São Francisco do Guaporé, **ZÉLIA FELSKI**, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014766, no período de 01 a 30 de março de 2015, em virtude do afastamento para aguardar aposentadoria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 136/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de março de 2015.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 012/2015/SUPER/SEFIN-RO, de 03/03/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **HENDERSON ACOSTA BRAGANÇA**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula n. 300126939, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Março/

2015, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	16/03/2015 A 20/03/2015	05
	20/04/2015 A 24/04/2015	05
	08/09/2015 A 27/09/2015	20

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 137/GAB/SEFIN Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 20/02/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **PEDRO GOMES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300021238, lotada na Gerência de Fiscalização – GEFIS/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Março/2015, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	03/03/2015 A 15/03/2015	10
	12/10/2015 A 31/10/2015	20

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

Portaria nº 021/GAB/SEAGRI Porto Velho/RO, 30 de março de 2015.

Dispõe sobre criação e nomeação dos membros do Comitê de Crédito da IV Rondônia Rural Show e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei Complementar nº. 733 de 10 de outubro de 2013;

Considerando a realização da IV RONDÔNIA RURAL SHOW, entre os dias 27 e 30 de maio de 2015, no Parque de Exposições Hermínio Victorelli, município de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Crédito da IV Rondônia Rural Show, com as seguintes atribuições:

I – acompanhar e monitorar as operações financeiras realizadas durante a IV Rondônia Rural Show, no período que antecede 30 (trinta) dias do início e 90 (noventa) dias após a realização da feira, mensurando o número de operações e volume de crédito;

II – apresentar dois relatórios parciais e um final, sendo:

- o primeiro 30 dias após a realização da feira;
- o segundo 60 dias após a realização da feira;
- o terceiro 90 dias após a realização da feira.

§ 1º Para identificação das operações financeiras efetivadas durante o período que compreende a feira, deverão ser colado nas capas das propostas o selo da IV Rondônia Rural Show.

§ 2º Os resultados das operações financeiras serão apresentados por meio de sistema informatizado, operacionalizado pelas instituições de ATER oficial (EMATER e CEPLAC).

§ 3º As instituições financeiras são responsáveis por incluir e gerenciar as propostas de crédito oriundas de projetos confeccionados por empresas de ATER particulares.

§ 4º Fica estabelecido que as entidades de ATER oficial incluirão no sistema apenas as propostas elaboradas por elas e as demais serão apresentadas pelas instituições financeiras, na forma dos §§ 2º e 3º.

Art. 2º O Comitê de Crédito tem a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro:

- I - Aroldo Vasconcelos (SEAGRI) - Presidente;
- II – Aparecido Filipini Neves (SEAGRI) - Membro;
- III - Edson Issao Oikava (EMATER) - Membro;
- IV – Vaneide Araújo de Souza Rudnick (EMATER) – Membro;
- V - Andreia Caetano Celestino (ACRECID) – Membro;
- VI - Adalton Lacerda de Brito e Ygor Jacometi Athanazio (BANCO DO BRASIL) – Membros;
- VII - Edmar Souza e Maria da Glória Nogueira (BANCO DA AMAZONIA) – Membros;
- VIII - Karine Amaral Nestor (CAIXA ECONOMICA FEDERAL) – Membro;
- IX - Rivadavia Braga (CREDISIS) – Membro;
- X - Marivan Teixeira Céla e Sergio Souza da Silva (CRESOL/RO) – Membros;
- XI - José Arnaldo Campos Lunas (FAEPAR - BANCO DO POVO) – Membro;
- XII - Francisco Barbosa de Souza e Elane Cristina Carvalho (SICOOB NORTE) – Membros;
- XIII - Antônio Xavier e Sandro Almeida da Costa (BRADESCO) – Membros;
- XIV - Romerio Rodrigues dos Santos (BRADESCO) – Membros;
- XV - Wanderley Alonso e Rosilene Pavão V. Ximenes (SANTANDER) – Membros;
- XVI - Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho e Isaías de Souza Neto (CEPLAC/RO) – Membros;
- XVII - Geilma Fernandes (DETI - SUPORTE TECNICO) – Membro.

Art. 3º Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Administração Pública, sendo, contudo suas atuações, reconhecidas como serviço relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado

Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Desenvolvimento e Regularização Fundiária
Governo do Estado de Rondônia

Portaria nº 022/-15 COAFI/GAB/SEAGRI
Porto Velho, 7 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo identificados, que ficam autorizados a realizarem despesas no regime de adiantamento, conforme o previsto no Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, publicado no DOE nº 5383 de 29 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de Suprimento de Fundos e dá outras providências.

LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Téc. em Contabilidade/ Gerente de Administração e Finanças –
Matrícula nº 300007838

LAIS LIMA DE CARVALHO

Gerente de Regularização Fundiária Rural
Matrícula nº 300105826

EMILIAN DE FÁTIMA PINTO DOS SANTOS

Ag. Adm./ Assessor I
Matrículas nºs 0694958/300077904

JULIO CESAR ROCHA PERES

Fiscal Estadual Agropecuário/Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Matrícula nº 300044798

LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA

Médica Veterinária/ Gerente de Desenvolvimento da Pecuária
Matrículas nºs 300002531/300002532

FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO

Técnico em Agropecuária/Gerente de Desenvolvimento da Agricultura
Matrícula nº 300044723

QUILVIA CARVALHO DE SOUSA

Coordenadora de Regularização Fundiária Urbana
Matrícula nº 300112332

MANOEL CARLOS DANTAS

Coordenador de Agricultura Familiar
CPF nº 023.621.678-36

ROBSON FERNANDO BATISTAO

Gerente de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos
Matrícula nº 300124209

PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO

Chefe de Núcleo de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Social,
Matrícula nº 300077935

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Ag. Adm./Assessor
Matrículas nº 0693680/300077906

ALEXSANDRO QUIRINO DE OLIVEIRA

Gerente de Agroecologia, da Coordenadoria de Agricultura Familiar
Matrícula nº 300109840

MARY TEREZINHA BRAGANHOL

Secretária Adjunta
SEAGRI/RO

Portaria nº 023/GAB/SEAGRI Porto Velho/RO, 08 de abril de 2015.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de organização, acompanhamento, fiscalização de execução e recebimento dos serviços de transporte dos agricultores da IV Rondônia Rural Show e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei Complementar nº. 733 de 10 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de organização, acompanhamento, fiscalização de execução e recebimento dos serviços de transporte dos agricultores da IV Rondônia Rural Show, que acontecerá no município de Ji-Paraná, no período de 27 à 30 de maio de 2015, a saber:

I. Mônico de Souza Levino Júnior (SEAGRI) - Presidente

II. João Edilson Gomes de Freitas (SEAGRI) – Membro;

III. Francisco Evandro Oliveira de Souza (EMATER) - Membro.

Art. 2º Os membros da comissão não farão *jus* a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Administração Pública.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 019/GAB/SEAGRI, de 27 de março de 2015, publicado no DIOF nº 2671, de 31 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado
Secretaria de Agricultura, Pecuária,
Desenvolvimento e Regularização Fundiária
Governo do Estado de Rondônia

Portaria nº 024/-15 COAFI/GAB/SEAGRI
Porto Velho, 8 de abril de 2015.

ASECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, em atenção ao MEMO. nº 017/GERE/SEAGRI de 22-03-15.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 007/SEAGRI/RO de 27 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 2390 de 30-01-2014.

Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão encarregada de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 178/PGE-2012, I Termo Aditivo, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa Proteção Máxima Vigilância e Segurança Ltda – EPP, objeto do Processo Administrativo nº 01-1901.00036-00/2012.

PRESIDENTE:

João Carlos da Costa Técnico em Contabilidade/Assessor/SEAGRI
Matrícula nº 300043619
CPF nº 160.531.762-49

MEMBROS:

Levi Passos Rodrigues Assistente Administrativo I /SEAE
CPF nº 139.440.612-68

Jose Darlison Meireles da Costa Assistente Técnico I
Matrícula nº 300106770
CPF nº 002.731.842-70

SUPLENTE:

Fabiano Barboza Câmara Assessor Técnico
Matrícula nº 300125215
CPF nº 744.372.752-68

Art. 3º- Os efeitos desta Portaria, é a contar, de 08-04-2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado Adjunta
SEAGRI/RO

JUCER

PORTARIA Nº 0021/JUCER Porto Velho, 06 de Abril de 2015.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 14 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora **Adelaide Gomes dos Santos Mourão**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 2004121, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para substituir a Diretora de Planejamento, em virtude da titular estar em gozo de férias, no período de 06/04/2015 à 15/04/2015. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 0022/JUCER Porto Velho, 06 de Abril de 2015.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 14 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora **Gerusa Martins**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 200430, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para substituir a Diretora de Contabilidade, em virtude da titular estar em gozo de férias, no período de 06/04/2015 à 20/04/2015. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 0023/JUCER Porto Velho, 09 de Abril de 2015.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 14 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor **Gabriel Domingues Cordeiro**, do cargo de Chefe de Equipe II, símbolo CDS – 01, a partir de 09/04/2015. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite/Presidente

PORTARIA Nº 0024/JUCER Porto Velho, 09 de Abril de 2015.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 14 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor **Alex Pascoal Lima**, Administrador, Matrícula nº 200406, CPF: 631.441.742-20, RG: 523.833 SSP/RO, como Fiscal e **Helena Rodrigues Marques**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0022, CPF: 068.156.342-72, RG: 40.743 SSP/RO, como suplente, para fiscalizar a execução do contrato abaixo identificado, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº do Contrato
005/2014/JUCER

Empresa
Supersoft Sistemas Ltda EPP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2015. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite/Presidente



CONDER

1. A ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID/BANCO DO POVO (MATRIZ)

A ACRECID/BANCO DO POVO, completou 14 (quatorze) anos de atuação, consolidando sua marca como uma instituição voltada ao fomento socioeconômico no estado de Rondônia. Atualmente conta com 18 (dezoito) Postos de Atendimento ao Crédito.

Temos um atendimento personalizado, sempre com a presença de nossos agentes de crédito no próprio local da atividade desenvolvida pelo cliente, além de visitas de acompanhamento e orientação para uma boa gestão. Trabalhamos o Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado do Governo do Estado de Rondônia, para estimular a inclusão produtiva da população empreendedora, principalmente dos pequenos negócios. Pelos frutos já colhidos, vamos continuar semeando novas propostas de orientações dos compromissos assumidos com os nossos parceiros em uma agenda positiva do programa, aos movimentos dos pequenos empreendedores, em parcerias frutíferas com os poderes públicos federal, estadual e municipal.

O futuro bate em nossas portas, conclama que os rondonienses e rondonianas atuem juntos para travar uma luta gigantesca em prol do desenvolvimento de Rondônia. Como instituição, estaremos sempre buscando novas parcerias para atendermos um número cada vez maior de pequenos empreendedores que desenvolvam alguma atividade para melhorar a renda de suas famílias.



2. OBJETIVO

O objetivo principal é conceder créditos ágeis, acessíveis e adequados para a empreendedores e a criação de micros e pequenos empreendimentos, formas ou informais, localizados e com endereço fixo no Estado.

3. MISSÃO

Sua missão básica é executar uma política de desenvolvimento, capaz de contribuir de forma decisiva para combater a exclusão social no estado de Rondônia.

4. VISÃO

Conceder créditos de forma ágil e simplificada aos micros empreendedores possibilitando a geração de emprego e renda.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO

O microcrédito operacionalizado pelo ACRECID/BANCO DO POVO é uma modalidade de financiamento voltada aos micros e pequenos empreendedores de quem não tem acesso à conveniência de crédito. Possui como beneficiária aqueles que, dada a sua metodologia tem uma grande capacidade de alcançar as populações menos assistidas com crédito produtivo e orientado. O Programa atua de maneira ágil e sem burocracia, obedecendo aos seus critérios na concessão de créditos em grupo solidário ou individual.

08

6. NORMAS OPERACIONAIS DA ACRECID/BANCO DO POVO

A ACRECID caracteriza-se como uma modalidade especial de crédito produtivo e orientado, estruturada para alcançar um público de empreendedores de quem não tem acesso à conveniência de crédito. Possui como beneficiária aqueles que, dada a sua metodologia tem uma grande capacidade de alcançar as populações menos assistidas com crédito produtivo e orientado. O Programa atua de maneira ágil e sem burocracia, obedecendo aos seus critérios na concessão de créditos em grupo solidário ou individual.

O que é exigido:

- Que o empreendimento esteja funcionando no estado de Rondônia;
- Não possuir restrições cadastrais nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA);
- Que o empreendedor apresente cópias e originais da Carteira de Identidade, do CPF, do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), da Certidão de Nascimento (caso seja solteiro), da Certidão de Casamento (caso seja casado) ou Declaração de União Estável (caso seja casado), juntamente com a cópia da Carteira de Identidade, do CPF e também 03 (três) recentes;
- Caso o crédito seja acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) apresentar garantias.

Garantias:

- Aval solidário em grupo, com no mínimo, 3 (três) participantes;
- Alienação fiduciária;
- Fiança;
- Outras garantias aceitas pela Instituição.

Valores:

- Pessoa física, pessoa jurídica, cooperativas e associações legalizadas: de R\$ 300 (trezentos reais) até R\$ 10.000 (dez mil reais).

Encargos financeiros:

- Juros: 1% (um por cento) a 2% (dois por cento) sujeito a variação.

Prazos:

- Para capital de giro: até 12 meses, com prestações mensais fixas e sem carência;
- Para investimento fixo: prazo total de até 24 meses, incluído a carência com prestações mensais fixas;
- Prazo de carência: até 6 meses, de acordo com a especificidade, já incluído no prazo total.

Importante:

- Valores e prazos do empréstimo dependem da análise e aprovação do Comitê de Crédito.

7. CIDADES ATENDIDAS COM LIBERAÇÕES DE CRÉDITO

Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Ariquemes, Burtas, Cacaulândia, Cujubim, Cacoal, Candelo do Jamarí, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Corumbiara, Chupinguiá, Costa Marques, Campo Novo, Castanheiras, Cabixi, Distrito de Raim de Moura do Guaporé, Distrito de Trunfo, Distrito Vista Alegre do Abunã, Distrito de São Carlos, Espigão do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Distrito de Extrema, Guajará Mirim, Itapua do Oeste, Distrito de Jaci Paraná, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Mirante da Serra, Minista Andreazza, Monte Negro, Distrito de Mulum Paraná, Nova Brasilândia do Oeste, Distrito de Nova Estrela, Distrito de Nova Londrina, Nova Momoré, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Distrito de Nua Nova Colina, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rio Crespo, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Felipe, São Francisco, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeiraópolis, Theobroma, Unipê, Vale do Anari e Vilhena.

8. ATIVIDADES ATENDIDAS NA ÁREA URBANA

Diversos setores formais e informais: costureiras, artesãos, churrascuinhos (caminhões ambulantes), salgadeiras, doceiras, mercearias, frutarias, lanchonetes, mamais (fornecedores), pizzarias, pipoqueiros, mini-restaurantes, distribuidoras de água mineral, bicicletarias, oficinas de lanternagem/pintura, revendedores de produtos naturais, serviços de telemensagens, carlinhas (escolares e sindicais), escolas de dança, manicodores, prestadores de serviços de limpeza de casas, fabricantes de calçados, barbeiros, farmácias, prestadores de serviço de limpeza e manutenção de ar-condicionado, lava-jatos, lan houses, sorveteiras, fábricas de brinquedos, fábricas de produtos de limpeza, fábrica de picolés e sorvetes, peixarias, vendedores de cosméticos, salões de beleza/centros de estética, açougues, veterinários, marcenarias, papelarias, fábricas de confecções de roupa, ploteiros de barcos, vendedores de açú, lojas de variedades, feriantes, vendedores ambulantes, laranjas, papaias, lojas de informática, escritórios de contabilidade, dentistas, entre outras atividades.

9. ATIVIDADES ATENDIDAS NA ÁREA RURAL

Pequenos produtores rurais: piscicultores, apicultores, agricultores, pecuária de leite, suinocultores, avicultura, sericicultura, farinhas, plantas silvestres, fabricantes de queijo, fabricantes de frutas, pequenos granjeiros, dessecadores de frutas, moagem de feijão, milho e trigo, pasteurização e o acondicionamento do leite, assim como o mel e o suco de laranja, acondicionados em embalagem de apresentação, produção de canva vegetal, produção de embriões de rebanho em geral, o cultivo de florestas que se destinem ao corte para comercialização, consumo ou industrialização etc.

09

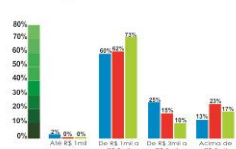
10. DESEMPENHO OPERACIONAL

PERFIL DAS OPERAÇÕES	2012	2013	2014
Total de crédito liberado	1146	1705	1737
Total de crédito renegociado	131	153	236
Valor total das operações de crédito liberado	R\$ 4.439.807,20	R\$ 5.916.083,16	R\$ 5.513.937,90
Valor total das operações de crédito renegociado	R\$ 451.016,84	R\$ 575.128,37	R\$ 686.113,56
Valor médio de crédito liberado	R\$ 3.874,17	R\$ 3.469,84	R\$ 3.174,40
Valor médio de crédito renegociado	R\$ 3.442,87	R\$ 3.759,00	R\$ 2.907,26
Valor total do carteira ativa	R\$ 5.934.250,79	R\$ 4.626.894,85	R\$ 6.140.045,71
Total de clientes ativos	1707	1774	2611
Nº de agências de atendimento no Estado	12	17	18

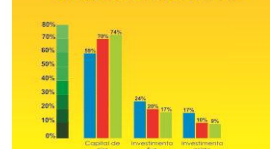
No ano de 2014 o ACRECID/BANCO DO POVO, financiou 1773 (um mil novecentos e setenta e três) pequenos projetos no Estado de Rondônia, totalizando um montante de R\$ 2.005.051,06 (dois milhões e duzentos mil e cinquenta e um reais e seis centavos).

11. INDICADORES DA EVOLUÇÃO OPERACIONAL

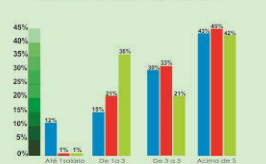
OPERAÇÕES POR VALOR DE CRÉDITO



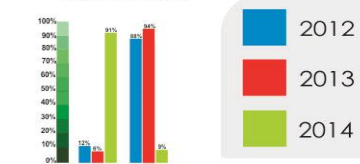
OPERAÇÕES POR TIPO DE CRÉDITO



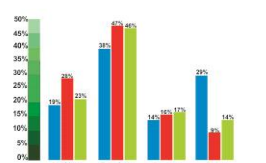
OPERAÇÕES POR RENDA FAMILIAR



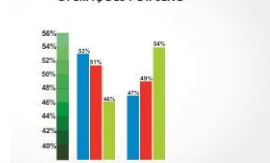
OPERAÇÕES POR SETOR



OPERAÇÕES POR RAMO DE ATIVIDADE



OPERAÇÕES POR SEXO



10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA EXERCÍCIO 2014.

Custo do Projeto: R\$ 7.520.000,00 (Sete milhões quinhentos e vinte mil reais) + Aditivo: R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).
Custo do Projeto: R\$ 4.582.650,00 (Quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Local da Realização do projeto: Estado de Rondônia

Data da Assinatura do TP: 02/05/2012 Início do Projeto: 02/05/2012 Término: 02/05/2015
Data da Assinatura do TP: 01/01/2011 Início do Projeto: 01/01/2011 Término: 04/05/2015

Objetivos do projeto: Repasse de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID, para implementação do capital inicial objetivando a continuidade do Programa de Microcrédito no Estado de Rondônia e à implantação de novos postos de atendimento ao crédito e manutenção dos já existentes no Estado, conforme previsto na Lei Estadual nº 1040 de 23/01/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.664 de 25/03/2003 e suas alterações através da Lei nº 1593, de 31 de março de 2006, autorizado pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, através da Resolução nº 001/2011/CONDER de 18/03/2011, com o objetivo de ampliar o Programa de Microcrédito no Estado de Rondônia, cujo programa de trabalho se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de parceria entre as partes.

Resultados alcançados: A ACRECID/BANCO DO POVO liberou 1.973 (um mil e novecentos e setenta e três) projetos de financiamento no Estado de Rondônia, no exercício financeiro de 2014, totalizando um montante de R\$ 6.200.051,06 (seis milhões e duzentos mil e cinquenta e um reais e seis centavos) nas operações.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesas	Previsto	Realizado	Diferença
Despesas Administrativas			
Salários/Encargos	R\$ 940.000,00	R\$ 930.077,36	R\$ 9.922,64
Despesas Gerais			
Aluguel	R\$ 48.000,00	R\$ 38.400,00	R\$ 9.600,00
Água/Luz/Telefone/Internet	R\$ 79.200,00	R\$ 57.840,31	R\$ 21.359,69
Material de Escritório	R\$ 36.000,00	R\$ 34.306,79	R\$ 1.693,21
Material de Limpeza (Copa e Cozinha)	R\$ 7.920,00	R\$ 7.696,84	R\$ 223,16
Manutenção e Reforma Predial	R\$ 47.700,00	R\$ 43.364,90	R\$ 4.335,10
Cardápio	R\$ 10.000,00	R\$ 9.067,25	R\$ 932,75
Combustíveis/Lubrificantes	R\$ 57.600,00	R\$ 34.906,94	R\$ 22.693,06
Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 25.000,00	R\$ 24.426,08	R\$ 573,92
Despesas c/ Refeição	R\$ 12.600,00	R\$ 1.135,99	R\$ 11.464,01
Despesas c/ Propaganda e Divulgação	R\$ 137.124,00	R\$ 45.449,50	R\$ 91.674,50
Despesas c/ Viagens	R\$ 34.800,00	R\$ 23.420,84	R\$ 11.379,16
Capacitação Pessoal (Treinamento)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.583,46	R\$ (583,46)
Vale Transporte	R\$ 25.200,00	R\$ 20.662,74	R\$ 4.537,26
Honorários da Contabilidade	R\$ 26.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8.000,00
Despesas Judiciais	R\$ 20.000,00	R\$ 15.597,01	R\$ 4.402,99
Honorários Advocatícios	R\$ 24.000,00	R\$ 19.200,00	R\$ 4.800,00
Correios	R\$ 35.000,00	R\$ 34.860,06	R\$ 139,94
Fotocópias	R\$ 3.600,00	R\$ 1.041,09	R\$ 2.558,91
Manutenção em equip. de Informática	R\$ 16.000,00	R\$ 11.352,85	R\$ 4.647,15
Seguros	R\$ 20.000,00	R\$ 18.998,38	R\$ 1.013,62
Auditoria Independente	R\$ 24.120,00	R\$ 17.500,00	R\$ 6.620,00
Licenciamento/PIVA	R\$ 10.400,00	R\$ 5.822,66	R\$ 4.577,34
IPTU	R\$ 800,00	R\$ 561,72	R\$ 238,28
Tarifas Bancárias	R\$ 70.000,00	R\$ 63.361,12	R\$ 6.638,88
Talão de Cheques	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
Outros (Serv. Terceiros, Bens não Ativos e Impostos e Taxas)	R\$ 40.000,00	R\$ 43.758,16	R\$ (3.758,16)
TOTAIS	R\$ 1.756.864,00	R\$ 1.525.380,05	R\$ 231.483,95

Nome da OSCIP: Associação de Crédito Cidadão de Rondônia - ACRECID.

Endereço: Rua João Goulart, 2051, casa 1 - São Cristóvão, Porto Velho/RO - CEP: 76.804-034

Tel: Fax: e-mail: (69) 3026-1037 / (69) 3026-4591 / (69) 3026-3400

Nome do responsável pelo projeto/Cargo: Manoel Cipriano do Nascimento - Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID			
Balço Patrimonial			
Livro Número 034			
Balço Patrimonial em 31/12/2014			
ATIVO	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Atual
ATIVO TOTAL	15.457.796,12	PASSIVO TOTAL	15.457.796,12
ATIVO CIRCULANTE	15.321.840,67	PASSIVO CIRCULANTE	62.258,08
DISPONIBILIDADES	9.330.200,59	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	6.856,39
CAIXA	4.071,18	IMPOSTOS FEDERAIS	6.856,39
BANCOS CONTAS OPERACIONAIS	19.655,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENC	55.401,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.308.473,73	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	36.483,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.991.640,08	ENCARGOS SOCIAIS	18.918,42
EMPRÉSTIMOS (CAPITAL - JUROS)	7.252.717,81		
(-) JUROS A REALIZAR E EMPRESTIMOS	1.034.535,00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.897.501,80
(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQ	226.542,73	OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS E PARCERIA	10.897.501,80
		RECURSOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	12.037.501,80
		(-) APLICAÇÕES DE RECURSOS DE CON	1.140.000,00
ATIVO PERMANENTE	135.955,45		
IMOBILIZADO	135.955,45	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.498.036,24
IMOBILIZADO EM USO	390.680,69	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	4.498.036,24
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVE	254.725,24	SUPERÁVIT ACUMULADOS	4.498.036,24
TOTAL DO ATIVO: 15.457.796,12		TOTAL DO PASSIVO: 15.457.796,12	

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, que conforme documentos contabilizados, somam no ativo e no passivo a importância de R\$ 15.457.796,12 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos) em 31/12/2014.

Responsável: MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 211.828.339-34

Contador(a): APARECIDA VICENTE PAIVA DOS SANTOS
 CRC 004341/O-1
 CPF: 499.361.742-91

Anibal Martins Neto
 Diretor Adm. e Financeiro
 ACRECID

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Livro Número 034

CNPJ: 05.034.322/0001-75

Folha: 378

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS/DÉFICITS - ANUAL ENCERRADO EM 31.12.2014

(+)	SALDO ANTERIOR DE SUPERÁVITS ACUMULADOS	3.531.482,08
(-)	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	
(+)	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO - 2014	966.554,16
(+)	SALDO FINAL DE SUPERÁVITS ACUMULADOS	4.498.036,24

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2014

Porto Velho/RO, 31 de Dezembro de 2014

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA
 Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente
 CPF: 211.828.339-34

Aplicada V. P. dos Santos
 Téc. em Contabilidade
 CRC-RO-004341/O-1
 CPF: 499.361.742-91

Anibal Martins Neto
 Diretor Adm. e Financeiro
 ACRECID

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID			
CNPJ: 05.034.322/0001-75			
Demonstrativo de Resultado do Exercício			
Livro Número 034			
Demonstrativo de Resultado em 31/12/2014			
Conta			Saldo Atual
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO			
SUPERÁVIT OPERACIONAL			
RECEITA BRUTA			1.817.376,32 CR
RECEITA OPERACIONAL DE EMPRÉSTIMOS			1.152.933,77 CR
RECEITAS DE JUROS E EMPRÉSTIMOS			1.152.933,77 CR
RECEITA OPERACIONAL DE RECEBÍVEIS			664.442,55 CR
TAXA ABERTURA DE CRÉDITOS			305.069,61 CR
JURO, MORA E MULTA POR ATRASO			359.372,94 CR
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS			1.237.322,16 DB
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS			1.237.322,16 DB
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITO			420.542,14 DB
PROVISÃO CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIOSA			0,00 CR
REVERSÃO DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIOSA			0,00 CR
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			1.664.191,94 DB
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS			122.197,51 CR
RECEITAS FINANCEIRAS			725.214,41 CR
TOTAL SUPERÁVIT OPERACIONAL			580.054,16 CR
DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			386.500,00 CR
DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			386.500,00 CR
DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			386.500,00 CR
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			386.500,00 CR
TOTAL DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			386.500,00 CR
RESULTADO DO EXERCÍCIO			966.554,16 CR

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo de Resultados do Exercício.

Responsável: MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 211.828.339-34

Anibal Martins Neto
 Diretor Adm. e Financeiro
 ACRECID

Contador(a): APARECIDA VICENTE PAIVA DOS SANTOS
 CRC 004341/O-1
 CPF: 499.361.742-91

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Livro Número 034

CNPJ: 05.034.322/0001-75

Folha: 379

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO ANUAL/2014

(EM REAIS)		
	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT / DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	966.554,16	1.078.410,18
AJUSTES DO SUPERÁVIT LÍQUIDO		
(+) DEPRECIACÕES (1.03.02.03 = Créditos)	64.343,65	61.288,06
(+/-) AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	-
AJUSTES VARIAÇÕES DAS CONTAS DE ATIVO E PASSIVO OPERACIONAL		
(+) DIMINUIÇÃO DAS CONTAS A RECEBER (1.01.03 = Créditos - Débitos)	241.315,80	(1.321.248,80)
(+) AUMENTO NO PC (2.01 = Créditos - Débitos)	(3.756,38)	(96.700,91)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS - (1)	1.268.457,23	(278.251,47)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) RECEBIMENTO DA VENDA DO IMOBILIZADO	-	-
(-) PAGTO. COMPRA BENS PARA IMOBILIZADO (1.03.02 = Débitos)	(38.955,69)	(17.075,07)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - (2)	(38.955,69)	(17.075,07)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) REPASSE - P/APORTE E CUSTEIO	926.000,00	(816.000,00)
(+) AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-
(-) PAGTO. DE DIVIDENDOS	-	-
(-) PAGTO. DE CAUÇÕES	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - (3)	926.000,00	(816.000,00)

AUMENTO LÍQUIDO AO CAIXA É EQUIVALENTE DE CAIXA - (1 + 2 + 3)	2.155.501,54	(1.111.326,54)
---	--------------	----------------

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO (1.01.01 = Sdo Anter)	7.174.699,05	8.286.025,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO (1.01.01 = Sdo Atual)	9.330.200,59	7.174.699,05
VARIAÇÕES DAS CONTAS CAIXA/BANCOS/EQUIVALENTES	2.155.501,54	(1.111.326,54)

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2014

Porto Velho/RO, 31 de Dezembro de 2014

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA
 Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente
 CPF: 211.828.339-34

Aplicada V. P. dos Santos
 Téc. em Contabilidade
 CRC-RO-004341/O-1
 CPF: 499.361.742-91

Anibal Martins Neto
 Diretor Adm. e Financeiro
 ACRECID


ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Folha: 380

Livro Número 034

CNPJ: 05.034.322/0001-75

**DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - ANUAL
ENCERRADO EM 31.12.2014**

	RESERVAS DE CAPITAL SOCIAL			SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS EM 31.12.2013	0,00	0,00	0,00	3.531.482,08	3.531.482,08
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,	0,00	0,00	0,00		
MUDANÇAS DE CRITÉRIO CONTÁBIL (N.E.)					
IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00		
SUBVENÇÕES INCENTIVOS FISCAIS IR	0,00	0,00	0,00		
REVERSÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00		
SUPERÁVITS / DÉFICITS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	966.554,16	966.554,16
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVITS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00		
RESERVAS	0,00	0,00	0,00		
SALDOS EM 31.12.2014	0,00	0,00	0,00	4.498.036,24	4.498.036,24

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo relaizado em 31 de Dezembro de 2014

Porto Velho/RO, 31 de Dezembro de 2014

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA
Manoel Cipriano de Nascimento - Presidente
CPF: 211.828/339-34

Aparecida V. P. dos Santos
Téc. em Contabilidade
CRC/RO-004341/O-1
CPF: 499.361.742-91

Aníbal Martins Neto
Diretor Adm. e Financeiro
ACRECID

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 – CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS.**

Aos
Diretores e Sócios da
Associação de Crédito Cidadão de Rondônia - ACRECID
Porto Velho – RO.

Examinei as demonstrações contábeis da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia - ACRECID, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor Independente

Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base na auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rua Marechal Deodoro, 2702 - Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (069) 3221-3316/8414-9430 – e-mail:
profrachinha@hotmail.com

Karina da Silva Sandres
ADVOGADA OAB/RO 4594

13

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Página 1 de 1

381


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2015/00002867
Nome: APARECIDA VICENTE PAIVA DOS SANTOS CPF: 499.361.742-91
CRC/UF n.º RO-004341/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 10.06.2015
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Nº 034 / Exercício: 2014

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 499.361.742-91 Controle: 3931.4559.4873.5500

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 – CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião.

Opinião

Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Porto Velho – RO, 05 de Março de 2015.

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
CRC – RO Nº. 00011/0-2

ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA
Contador CRC – RO Nº. 00028/0-5

Karina da Silva Sandres
ADVOGADA OAB/RO 4594

Rua Marechal Deodoro, 2702 - Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (069) 3221-3316/8414-9430 – e-mail:
profrachinha@hotmail.com

14



AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

103/2015

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

III. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS PRINCIPAIS EXAMES E SALDOS DAS CONTAS.

1. CAIXA E BANCOS

Sua formação após os lançamentos de ajustes sugeridos pela Auditoria era a seguinte:

Exercício de 2014:

Caixa R\$ 4.071,18 (Quatro mil setenta e um reais e dezoito centavos)
Bancos R\$ 19.655,68 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

2. CONTAS A RECEBER

A conta cliente registra as operações de crédito realizadas nos exercícios pela Entidade cuja situação já comentada nas Notas Explicativas (Nota 5. Contas a Receber)

Sua formação, em 31 de dezembro de 2014, era a seguinte:

Descrição	2014	2013
Clientes	7.252.717,81	7.157.969,83
(-) Juros Ativos a Vencer	1.034.535,00	1.007.301,77
(-) Cont. Liq. Duv.	226.542,73	265.272,99
Total Contas a Receber	5.991.640,08	6.232.955,38

3. IMOBILIZADO

O saldo do Ativo Imobilizado de acordo com o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 era de R\$ 135.955,45 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e estava da seguinte maneira:

Descrição	2014	2013
Equipamentos e acessórios de Uso	45.897,23	33.496,60
Computadores e Periféricos	65.814,63	47.837,57
Móveis e Utensílios	66.418,83	57.843,83
Equipamentos e Transportes	212.550,00	342.550,00
(-) Depreciações	254.725,24	233.260,68
Total do Ativo Imobilizado	135.955,45	161.343,41

4. PASSIVO, FOLHAS DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO SOCIAL, RECEITAS E DESPESAS.

Analisando os procedimentos de controle interno nas áreas mencionadas, verificamos no tocante aos procedimentos em vigor no setor de pessoal de Obrigações a pagar – Fornecedores – são razoáveis. Quanto aos encargos INSS, FGTS e outros impostos e encargos sociais os controles são satisfatórios. Verificamos no tocante aos procedimentos em vigor no setor de pessoal que garante um controle satisfatório sobre as admissões e demissões, e que os salários pagos correspondem aos salários autorizados.

Rua Marechal Deodoro, 2702 - Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (069) 3221-3316/8414-9430 – e-mail:
profrochinha@hotmail.com

15

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

Com relação às RECEITAS e DESPESAS, destacamos que o processo de contabilização das receitas se processou de forma satisfatória e registrou as despesas correspondentes, adequadamente com destaque para guarda e conversão da documentação contábil que se encontra na mais perfeita ordem. Quanto aos Livros Sociais, apresentados para inspeção, foi possível avaliar e constatar as regularidades e consistências dos controles internos da área.

5. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

O relatório dos processos judiciais fornecidos pela Assessoria Jurídica da Entidade informa que em 31/12/2014, não existia processo que justificasse a constituição de provisão para contingência.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento do Balanço Patrimonial de 2014 até a data do encerramento dos trabalhos de auditoria não houve eventos que justificassem o registro.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No transcorrer de nossos trabalhos, não identificamos pontos fracos dos controles internos que mereçam serem relatados para as devidas providências e regularização.

Lembramos, por fim, que permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, bem como aqueles que não tenham sido abordados de forma elucidativa.

Porto Velho – RO. 05 de Março de 2015.

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
CRC – RO Nº. 000011/0-2

Antônio Rocha de Souza
Contador CRC – RO Nº. 28

Karina da Silva Sandres
ADVOGADA OAB/RO 4594

Rua Marechal Deodoro, 2702 - Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (069) 3221-3316/8414-9430 – e-mail:
profrochinha@hotmail.com

16

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2015/00002544
Nome: ANTONIO ROCHA DE SOUZA CPF: 003.137.002-06
CRC/UF n.º: RO-000028/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.06.2015
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.137.002-06 Controle : 2822.3136.3764.4077

Karina da Silva Sandres
ADVOGADA OAB/RO 4594

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID

Às dez horas, do dia 13 do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, situada à Rua João Goulart, 2051, casa 01 no bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, foi realizada a 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFISC, atendendo a convocação em Edital. Reuniram-se os membros do conselho: LEONARDO HEULER CALMON SOBRAL; EDGARD MENEZES CARDOSO e SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum, os conselheiros abriram os trabalhos e escolheram o Sr. LEONARDO HEULER CAMOM SOBRAL para presidir a reunião e o Sr. EDGARD MENEZES CARDOSO para secretariá-lo. Prosseguindo, o Presidente informou que não havendo comunicados a serem efetuados procedeu à leitura da ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a Prestação de Contas Anual do Exercício Findo de 2014 da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, composta de: Relatório Anual de Execução de Atividades; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxos de Caixa; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social; Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis; Tomada de Decisão com Base na Análise das Demonstrações Financeiras. O Conselho Fiscal tomou como parâmetro, o Relatório de Auditoria Independente, elaborados sob a responsabilidade da AUDINDERON – Auditores Independentes de Rondônia, que foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de contabilidade que compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da ACRECID; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da ACRECID. Os membros do Conselho Fiscal inteiraram-se dos métodos de registros e das demonstrações financeiras utilizadas, apresentaram idigações sobre os controles interno, precisão dos registros, tanto do ativo e passivo como também das receitas e despesas, conciliações e conferências de legitimidade dos dispêndios, que foram satisfatoriamente respondidas pelos dirigentes da instituição. Enfatizaram que as práticas adotadas nas demonstrações contábeis pela Diretoria Executiva da ACRECID, estão de acordo com as normas brasileiras de contabilidade em todos os aspectos relevantes e, que os documentos mencionados, refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela ACRECID, pelos quais manifestaram-se sem ressalvas de forma favorável.


DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõe os artigos 21, 33 e 34 e suas posteriores alterações, após examinada as Demonstrações Contábeis que compõe a Prestação de Contas Anual do Exercício Findo de 2014, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, manifestaram parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Exercício findo em 2014, estando em condições de serem submetidos à apreciação Assembleia Geral do Conselho Consultivo. Finalizando a reunião, o Presidente registrou a anuência dos membros do Conselho sobre os temas abordados, para submissão à Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela lavrando-se a presente Ata.

Porto Velho, 13 de março de 2015.

LEONARDO HEULER CALMON SOBRAL
CONSELHEIRA PRESIDENTE

EDGARD MENEZES CARDOSO
CONSELHEIRO

SILVIO RODRIGUES PERCIVO CUNHA
CONSELHEIRO

CONVIDADOS:

ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA
Contador CRC – RO Nº28/AUDINDERON

JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES
SÃO TIAGO CONTÁBIL S/A

CARTÓRIO CARNAVAL-20 OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3355-PORTO VELHO-RO

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA,

a(s) firma(s) de:

[Carimbo] - LEONARDO HEULER CALMON SOBRAL
[Carimbo] - EDGARD MENEZES CARDOSO
[Carimbo] - SILVIO RODRIGUES PERCIVO CUNHA
[Carimbo] - ANTONIO ROCHA DE SOUZA
[Carimbo] - JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES

Em testemunho da verdade,
PORTO VELHO, 13 de Março de 2015.

014-BRUNO DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCRIVÃO AUTORIZADO

V. Unit: Emol. R\$-2,08 - Selo R\$-0,86
FJUJ R\$-0,42 - TOTAL: R\$ 3,36
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
A1ART27625 a A1RT27629-2AE88
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/acessofiscal/

SOARES, Representante do Escritório de Contabilidade SÃO TIAGO CONTÁBIL S/C LTDA e ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, Representante da AUDINDERON - Auditores Independentes de Rondônia.

ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum, o Diretor Presidente Senhor MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO, convidou a mim BONNI KELLY BRUSTOLIN para secretariá-los e, pediu para que lesse o edital de convocação. Em seguida agradeceu a presença dos senhores conselheiros, falou dos trabalhos que vem sendo realizados pela instituição, que à exemplo dos anos anteriores, superou as metas estabelecidas. Também agradeceu a todos os colaboradores e parceiros que sempre contribuíram para que os resultados fossem alcançados. Convidou o senhor ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, auditor independente da AUDINDERON, para que fizesse uma explanação acerca dos trabalhos de auditoria realizados nas demonstrações contábeis do exercício financeiro encerrado em 2014. Fazendo uso da palavra, o auditor ratificou seu relatório de auditoria e parecer sem ressalvas, informando aos senhores conselheiros, que as Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2014, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, portanto, estando de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil. Dando continuidade, o senhor Presidente, informou que o Conselho Fiscal, reuniu-se no dia 13 de março de 2015, para examinar e emitir parecer sobre a referida prestação de contas. Inteirando-se dos métodos de revisão utilizados pela empresa de auditoria independente, quanto à precisão dos registros e apurações contábeis, legalidade e legitimidade de todos os gastos e aplicações da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, inclusive à luz de seu Estatuto Social, o Conselho Fiscal manifestou parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas apresentadas por sua Diretoria Executiva. Após análise e discussão das contas apresentadas e, com base no relatório e parecer do Auditor Independente e do Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, o senhor Presidente dando continuidade ao segundo item da pauta, informou aos senhores Conselheiros da implantação de mais um Posto de Atendimento ao Crédito da ACRECID/BANCO DO POVO, desde vez, no município de Nova Mamoré, cumprindo o que ficou aprovado em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 17 de março de 2011. Salientou que a ACRECID/BANCO DO POVO já possui 18 (dezoito) Postos de Atendimento ao Crédito - PAC's em funcionamento no Estado e, ressaltou que o parceiro público firmou compromisso naquela Assembleia Geral Ordinária, de fazer os repasses dos recursos financeiros necessários para a implantação e manutenção dos referidos postos de atendimento ao crédito. Desta forma, a ACRECID/BANCO DO POVO, a pedido do parceiro público, encaminhou a SEAGRI, Ofício nº 265/DIREX/ACRECID/2014, apresentando planilhas de despesas e custos fixo mensal concernentes aos PAC's já implantados, tudo em conformidade com os registros contábeis da instituição. Dando continuidade o senhor presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Sr. Evandro César Padovani, onde este informou aos demais conselheiros, que diante dos acontecimentos ocasionados pela cheia do Rio Madeira e seus afluentes, o Governo de Rondônia, através da SEAGRI, buscando amenizar os efeitos pós enchente, firmou um termo de parceria com a ACRECID/BANCO DO POVO, com o propósito de criar uma linha de crédito especial para atender

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2015.

Aos 30 dias do mês de março de dois mil e quinze, às 10:00 horas, nas dependências da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, sito à Rua João Goulart, 2051 – Casa 01, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, atendendo a convocação em Edital, publicado no matutino "A Gazeta de Rondônia", pag. 12 do dia 18, de março de 2015, reuniram-se os senhores Conselheiros Consultivos em Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1) Examinar, Discutir e Aprovar a Prestação de Contas Anual do Exercício Findo de 2014, composta de: Relatório Anual de Execução de Atividades; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxos de Caixa; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social; Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis; Tomada de Decisão com base na Análise das Demonstrações Financeiras; Relatório de Auditoria Independente e Ata do Conselho Fiscal da ACRECID;

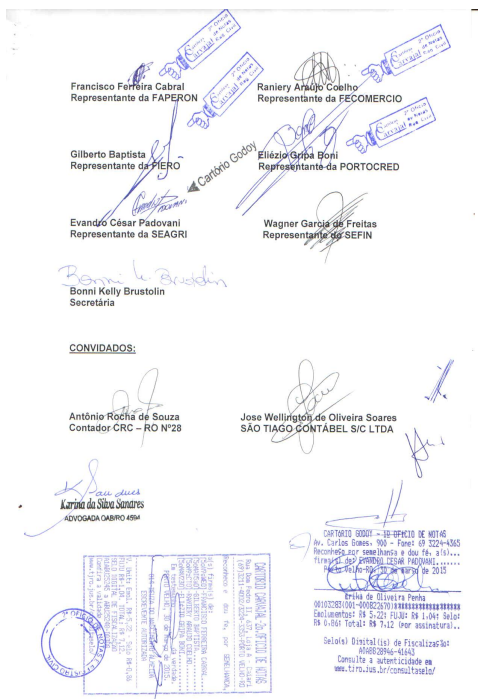
2) Dar conhecimento da implantação de 01 (um) Posto de Atendimento ao Crédito da ACRECID/BANCO DO POVO no município de Nova Mamoré;

3) Outros Assuntos.

Conforme registrado na lista de presença, compareceram os seguintes Conselheiros: MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO, Diretor Presidente e Diretor Geral do Conselho Consultivo da ACRECID; ANIBAL MARTINS NETO, Diretor Administrativo e Financeiro da ACRECID; EVANDRO CÉSAR PADOVANI, Representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI; EUNILSON COSTA FREITAS, Representante do Sindicato das Micros Empresas e Empresas de Pequeno Porte do Comércio do Estado de Rondônia – SIMPEC; RANIERI ARAÚJO COELHO, Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO; GILBERTO BAPTISTA, Representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO; ELIEZIO GRIPA BONI, Representante da Cooperativa de Crédito Rural de Porto Velho – PORTOCREDI; LEONARDO HEULER CALMON SOBRAL, Representante do Sindicato da Micro e Pequena Indústria de Rondônia – SIMPI; WAGNER GARCIA DE FREITAS, Representante da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN; FRANCISCO FERREIRA CABRAL, Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON. Convidados: JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA

SOARES, Representante do Escritório de Contabilidade SÃO TIAGO CONTÁBIL S/C LTDA e ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, Representante da AUDINDERON - Auditores Independentes de Rondônia.

ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum, o Diretor Presidente Senhor MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO, convidou a mim BONNI KELLY BRUSTOLIN para secretariá-los e, pediu para que lesse o edital de convocação. Em seguida agradeceu a presença dos senhores conselheiros, falou dos trabalhos que vem sendo realizados pela instituição, que à exemplo dos anos anteriores, superou as metas estabelecidas. Também agradeceu a todos os colaboradores e parceiros que sempre contribuíram para que os resultados fossem alcançados. Convidou o senhor ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, auditor independente da AUDINDERON, para que fizesse uma explanação acerca dos trabalhos de auditoria realizados nas demonstrações contábeis do exercício financeiro encerrado em 2014. Fazendo uso da palavra, o auditor ratificou seu relatório de auditoria e parecer sem ressalvas, informando aos senhores conselheiros, que as Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2014, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, portanto, estando de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil. Dando continuidade, o senhor Presidente, informou que o Conselho Fiscal, reuniu-se no dia 13 de março de 2015, para examinar e emitir parecer sobre a referida prestação de contas. Inteirando-se dos métodos de revisão utilizados pela empresa de auditoria independente, quanto à precisão dos registros e apurações contábeis, legalidade e legitimidade de todos os gastos e aplicações da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, inclusive à luz de seu Estatuto Social, o Conselho Fiscal manifestou parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas apresentadas por sua Diretoria Executiva. Após análise e discussão das contas apresentadas e, com base no relatório e parecer do Auditor Independente e do Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, o senhor Presidente dando continuidade ao segundo item da pauta, informou aos senhores Conselheiros da implantação de mais um Posto de Atendimento ao Crédito da ACRECID/BANCO DO POVO, desde vez, no município de Nova Mamoré, cumprindo o que ficou aprovado em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 17 de março de 2011. Salientou que a ACRECID/BANCO DO POVO já possui 18 (dezoito) Postos de Atendimento ao Crédito - PAC's em funcionamento no Estado e, ressaltou que o parceiro público firmou compromisso naquela Assembleia Geral Ordinária, de fazer os repasses dos recursos financeiros necessários para a implantação e manutenção dos referidos postos de atendimento ao crédito. Desta forma, a ACRECID/BANCO DO POVO, a pedido do parceiro público, encaminhou a SEAGRI, Ofício nº 265/DIREX/ACRECID/2014, apresentando planilhas de despesas e custos fixo mensal concernentes aos PAC's já implantados, tudo em conformidade com os registros contábeis da instituição. Dando continuidade o senhor presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Sr. Evandro César Padovani, onde este informou aos demais conselheiros, que diante dos acontecimentos ocasionados pela cheia do Rio Madeira e seus afluentes, o Governo de Rondônia, através da SEAGRI, buscando amenizar os efeitos pós enchente, firmou um termo de parceria com a ACRECID/BANCO DO POVO, com o propósito de criar uma linha de crédito especial para atender



Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer

DECISÃO

PROCESSO: Nº 01.1411.00079-0011/2009/FITHA
INTERESSADA: BR ALMEIDA & CIA. LTDA
ASSUNTO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS-JUSTIFICATIVA
(Julgamento de Recurso)

Visto e relatado, **DECIDO** pela aplicação das penalidades à **BR. ALMEIDA & CIA. LTDA**, CNPJ:05.940.317/000-21, situada à Rua Beira Rio, nº 2400-A, Setor 03 – CEP:76.890-000, Município de JARU (RO), nos autos tombados sob o nº 01.1411.00079-0011/2009, **CONTRATO Nº 010/10/FITHA**, representadas pela manutenção da obrigação de reparar, e dada à ausência de reparos, pela multa aplicada no valor de **R\$ 39.892,02** (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos), prevista na Cláusula Décima Quinta, "c" do Contrato, para os casos de descumprimento da "c" da Cláusula Nona do Contrato referenciado. Como não foi tempestivamente recolhida, deve ter seu valor retido de quaisquer outros créditos da Contratada e, em não os havendo, que seja ser inscrita em dívida ativa, com a competente execução fiscal. Decido, ainda pela promoção da quantificação dos defeitos - calculando-se os danos, e a remessa à Procuradoria Jurídica/DER, para a cobrança judicial respectiva. Cumulativamente, decido pela aplicação à Contratada da pena de suspensão do direito de licitar e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, tudo nos termos do artigo 87, I, II e § 2º, Lei nº 8.666/93. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se na totalidade. Porto Velho (RO), 25 de novembro de 2014.

Porto Velho, 09 de Abril de 2015.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Executivo / DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00247-0001/2015 – DER/RO, que foi dispensado de Licitação, objetivando: Aquisição de serviços de manutenção em copiadoras e plotter para uso do DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 7.958,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e oito reais), em favor da Empresa: RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA, conforme Parecer Jurídico, acostado às fls. 020 a 024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.00247-01/2015 – DER/RO.
INTERESSADO: DER-RO E EMPRESA RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA
ASSUNTO: Aquisição de serviços de manutenção em copiadoras e plotter para uso do DER-RO.
OBJETIVO: Aquisição de serviços de manutenção em copiadoras e plotter para uso do DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais), em favor da Empresa: RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA. Face o exposto no processo administrativo nº 01-1420.00247-0001/2015/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico fls 20 a 24, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável o Certame Licitatório.

Porto velho, 07 de Abril de 2015.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor EXECUTIVO/DER/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E
TRANSPORTES/DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-02361-01/2013 – DER/RO, que foi dispensado de Licitação, objetivando: Aquisição de serviços de limpeza de fossas, desratização, limpeza de caixa d'água etc. no DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor da Empresa: J. W. A. DE SOUZA - ME, conforme Parecer Jurídico Nº 103/13/GJ/DER-RO, acostado às fls. 021 a 025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.02361-01/2013 – DER/RO.
INTERESSADO: DER-RO E J. W. A. DE SOUZA LTDA - ME
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETIVO: Aquisição de serviços de limpeza de fossas, desratização, limpeza de caixa d'água etc. no DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor da Empresa: J.W.A. DE SOUZA. Face o exposto no processo administrativo nº 01-1420.02361/2013/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do

Despacho Jurídico nº 103/13/GEJUR/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável o Certame Licitatório. Porto velho, 16 de Junho de 2013.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E
TRANSPORTES/DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-01817-01/2013 – DER/RO, que foi dispensado de Licitação, objetivando: , em razão do qual se postula o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor da Empresa: J. W. A. DE SOUZA - ME, conforme Parecer Jurídico Nº 103/13/GJ/DER-RO, acostado às fls. 021 a 025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.02361-01/2013 – DER/RO.
INTERESSADO: DER-RO E J. W. A. DE SOUZA LTDA - ME
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETIVO: Aquisição de serviços de limpeza de fossas, desratização, limpeza de caixa d'água etc. no DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor da Empresa: J.W.A. DE SOUZA. Face o exposto no processo administrativo nº 01-1420.02361/2013/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 103/13/GEJUR/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável o Certame Licitatório. Porto velho, 16 de Junho de 2013.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER/RO

AVISO DE ADESÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO torna público, aos interessados, à adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2013-SUPEL do Pregão Eletrônico 836/2012/SUPEL/RO, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações do Decreto Estadual nº 10.898/2004 e nº 12.205/2006, para: Aquisição de 3500 resmas de papel Of. Gram. 75 G/M² branco tam. 210 X 97 mm (A4) uso geral, no valor de **R\$ 30.905,00** (trinta mil, novecentos e cinco reais), conforme Justificativa de Compras, às fls. 03/04, em favor da Empresa: **LEONORA COMÉRCIO DE PEPÉIS, IMP. E EXP. LTDA**, formalizado pelo Processo nº 01-1420.01817-0001/2013/DER-RO. Porto Velho, 19 de julho de 2013.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

AVISO DE ADESÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO torna público, aos interessados, à adesão a Ata de Registro de Preços nº118/2012-SUPEL-SEJUS do Pregão Presencial 666/2012/SUPEL/RO, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações do Decreto Estadual nº 10.898/2004 e nº 12.205/2006, para: Aquisição de 3000 capas plásticas para processo, em

PVC transparentes, capacidade aproximada para 300 folhas, a embalagem deve ser etiquetada com o nome e quantidade do material, no valor de **R\$ 7.890,00** (Sete mil oitocentos e noventa reais), conforme Justificativa de Compras, às fls. 03/04 e 05, em favor da Empresa: **FONTELE E CIA LTDA**, formalizado pelo Processo nº 01-1420.01761-0001/2013/DER-RO. Porto Velho, 06 de Agosto de 2013.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

Processo Seletivo para contratação de Operário, Oficial de Manutenção e Operador de Máquinas por tempo determinado.

EDITAL Nº 001/DER-RO, de 27 de janeiro de 2015

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme o Artigo 4º, da Lei Complementar nº 335 de 31 de janeiro de 2006 que alterou a Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000 e de acordo com o Processo Administrativo **01-1420.00285-0001/2015**, informa o que segue.

DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos básicos para a contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português. Neste caso estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
- Comprovar escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, no caso de homens;
- Estar no gozo dos direitos políticos;
- Ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de homens;
- Ser portador de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
- Apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
- Cumprir as determinações deste edital.
- Firmar declaração ou ciência de que deverá ter completado 18 anos de idade até o dia da contratação, nos termos do anexo XII;
- Anexar ao requerimento (anexo IX), original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Cumprir as determinações deste edital.

Para a contratação, caso seja aprovado e venha a ser convocado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

DOCUMENTOS

- Cédula de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de Escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
- Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).
- Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes
- Titulo de Eleitor
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o

- candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
- Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência
- do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Comprovante de conta corrente no banco do Brasil
- Atestado de sanidade física e mental

Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente, podendo, o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo/DER-RO

PORTARIA Nº. 125/DEOSP-2015 Porto Velho, 30 de Março de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00017-0001/2014**, Convênio nº. **057/2014/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Seringueiras/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Marcelo Falcão da Silva** e o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Calçadas**, localizado no município de **Seringueiras/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-RO
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 126/DEOSP-2015 Porto Velho, 30 de Março de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00049-0001/2014**, Convênio nº. **064/2014/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Vale do Anari, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Euclides Aparecido Guilhermino** e Engenheiro Eletricista **Everton Laddaga Dias**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação Pública do Canteiro Central da Avenida Acir José Damasceno**, localizado no município de **Vale do Anari/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-RO
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 127/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Abril de 2015.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00070-00/2013, Convênio nº. 021/2013/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Euclides Aparecido Guilhermino** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para, **acompanhamento, fiscalizar e emissão de relatórios físicos e fotográficos periodicamente do referido convenio**, da obra: **Implantação de iluminação pública no município**, localizado no município de **Machadinho do Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 128/DEOSP-2015
Porto Velho, 01 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00390-0001/2013, Convênio nº. 045/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Associação do Parque de Exposição Rancho da Amazônia, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Marcelo Falcão da Silva** e o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de copa, cozinha e Bwc's no Rancho da Amazônia para atender a Associação do Parque de Exposição da Linha P. 40 km 45**, localizado no município de **Alto Alegre dos Parecis/RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 23 de Janeiro de 2015.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINICIO
Porto Velho (RO), 01 de Abril de 2015.

Processo nº.: **01.1601.01823-00/2014 – SEDUC/RO**
Contrato nº.: **297/PGE/2014**
Contratada: **W.E ENGENHARIA LTDA.**

Determinamos conforme Memo. nº. 016/15/RRC/DEOSP/RO em anexo, o **Reinício da obra: Construção do centro Educacional de Jovens e Adultos Getulio Vargas**, no Município de **São Miguel do Guaporé/RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Documento recebido pela empresa em 01/04/2015.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINICIO
Porto Velho (RO), 30 de Março de 2015.

Processo nº.: **01.1503.00518-0000/2014 – SESDEC/RO**
Contrato nº.: **032/PGE-2015**
Contratada: **CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA – ME.**

Determinamos conforme Despacho nº. 51/FISC em anexo, o **Reinício da obra: Reforma da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL**, localizado no Município de **Porto Velho/RO**, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 04/16, Edital de Licitação as fls. 172/184, contrato as fls. 536/547 e proposta da Contratada, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Documneto recebido pela empresa em 30/03/2015

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINICIO
Porto Velho (RO), 24 de Março de 2015

Processo nº.: **01.2101.00667-00/2014 - SEJUS/RO**
Contrato nº.: **066/PGE/2014**
Contratada: **A.C CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM.**

Determinamos conforme Despacho nº. 53/GEFIS-2015 e documento da empresa em anexo, o **Reinício da obra: Reconstrução do Presídio Ênio Pinheiro**, localizado na Estrada da Penal km 6,5 – Setor Penitenciário, no Município de **Porto Velho/RO**, contendo uma área total a ser construída de 7.490,13 m², e um total de área do terreno de 18.631,47 m², obras que serão executadas pela contratada, nas condições estabelecidas no Projeto Básico as fls. 422/431, Edital as fls. 442/458, Contrato as fls. 1086/1090 e proposta da Contratada, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Documento recebido pela empresa em 24/03/2015.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINICIO
Porto Velho (RO), 01 de Abril de 2015

PROCESSO Nº. **01.1421.00017-00/2012**
CONTRATO Nº.: **006/2013/ASJUR/DEOSP**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.**

Determinamos o **Reinício** da obra conforme **Memo. nº. 020/15/RRC/DEOSP/RO** em anexo: **Urbanização da Orla do Rio Machado**, no Município de **Cacoal**, Discriminado no Edital da Concorrência Pública nº. 036/13/CPLO/SUPEL/RO, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Documento recebido pela empresa em 01/04/2015.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 100 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 31 de Março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 027/COREM/SEDAM de 25/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor **JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS**, Geólogo, Matrícula nº 300029760, lotado na COREM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.04.2015 a 30.04.2015, a qual fica transferida para 01.12.2015 a 30.12.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 101/GAB/SEDAM
Porto Velho, 01 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 122/ACI/sedam, de 01/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial de Suprimento de Fundos do FEPRAM, pertinentes aos Processos,

1811.06610/2003, 1811.00074/2006, 1811.00432/2006, 1811.00589/2006, 1811.00051/2007, 1811.00075/2007, 1811.00548/2007, 1811.00632/2007, 1811.00362/2008, 1811.06523/2003, 1811.00113/2014, 1811.00722/2014, 1801.06524/2003, 1811.00065/2004, 1811.00293/2004, 1811.06456/2003, 1811.00385/2011, 1811.06439/2003, 1811.00009/2010, 1811.06220/2003, 1811.00224/2005, 1811.00339/2007, 1801.06510/2003, 1811.00211/2004, 1811.00453/

2004,1811.00054/2005,1811.00288/2004,1801.00010/2006,1811.01010/2008,1801.00077/2004,1811.00134/2005,1811.00149/2011,1811.00846/2013,1811.00039/2007,1811.00721/2010,1811.6596/2003,1811.00566/2004,1811.00228/2005,1811.00351/2005,1811.00517/2005,1811.00115/2006,1811.00304/2006,1811.00078/2007,1811.00143/2006,1811.00155/2008,1811.00074/2004,1811.00370/2007,1811.00311/2008,1811.00189/2007,1811.00612/2004,1811.00046/2005,1811.06590/2003,1811.00109/2004,1811.00232/2004,1811.00253/2004,1811.00518/2005,1811.00816/2013,1811.01100/2008,1811.00417/2008,1811.00750/2008,1811.00535/2005,1811.00245/2006,1811.06332/2003,1811.00194/2004,1811.00545/2013,1811.00384/2014,1811.00901/2008. Considerando que, foram concluídos os trabalhos de levantamentos junto ao SIAFEM, por determinação do Tribunal de Contas do Estado pela Decisão Monocrática 15/2013/TCE, de saldos dos servidores que tiraram Suprimento de Fundo do FEPRAM, que tem por objetivo apurar indícios de irregularidades.

. FLAVIO ANTÔNIO RIBEIRO,
Matrícula nº 300007521, CPF nº 244.278.021-68
. WALDENIRA CAMELO DE MENEZES,
Matrícula nº 300043561, CPF nº 220.385.822-20
. JORGE LOURENÇO DA SILVA,
Matrícula nº 300035393, CPF nº 533.035.804-30

Art. 2º – Esta Portaria terá um prazo de 90 dias para conclusão dos serviços.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº. 109 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 31 de março de 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-0183-00/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: ROSINALDO LUIZ ABREU MACHADO, Função: Gerente de Unidade de Conservação, CPF: 361.885.657-15, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com material de consumo, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-0205-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs002033, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO Nº 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferências comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	2.000,00
TOTAL	2.000,00

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO**

Portaria nº 110 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 08 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 08/04/2015 a 13/04/2015, o servidor DENISON TRINDADE SIVA, SD PM, RE nº. 09186-0, para responder pela Divisão de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, na ausência da servidora MARCIA NUNES ALVES, Matrícula nº. 300104394, Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
VILSON DE SALLES MACHADO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

Portaria nº 111/GAB/SEDAM
Porto Velho-RO, 07 de abril de 2014

Altera a redação do Art. 6º da Portaria nº. 007/GAB/SEDAM de 03 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inc. I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

Considerando que a Portaria nº. 007/GAB/SEDAM, de 03 de janeiro de 2013, dispõe sobre a transferência da gestão de Documentos de Origem Florestal – DOF para a Coordenadoria de Proteção Ambiental – COPAM;

Considerando que a referida Portaria, em seu Art. 6º, criou o Grupo de Trabalho Interno – GTI, para auditar todos os atos praticados no Sistema de Documentos de Origem Florestal – SISDOF, por funcionários e/ou usuários;

Considerando ainda que o aludido Grupo de Trabalho Interno – GTI foi revisado e reformulado com o objetivo de dar continuidade nas atividades de monitoramento, fiscalização e auditoria dos procedimentos referente à furto de saldo virtual do Sistema de Documento de Origem Florestal - SISDOF, resolve:

Art. 1º. O Art. 6º da Portaria nº. 007/GAB/SEDAM, de 03 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Fica criado no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM o Grupo de Trabalho Interno - GTI, com a competência e autorização para Auditar todos os atos praticados no sistema DOF, por funcionários e/ou usuários.

I - O Grupo de Trabalho – GTI será compostos dos seguintes servidores:

Patrícia Muniz Rocha - Ouvidora Ambiental - Presidente;
Sidney Serafim Rodrigues – 1º Tenente da PM – Vice Presidente;
Maria Luiza de Souza Moura – Diretora Regional de Gestão Ambiental – Membro;
Ellen Arteaga da Silva Torres – Coordenadora de Proteção Ambiental – Membro;

II - O GTI terá o prazo de 02 (dois) anos para conclusão dos trabalhos, suas ações estão vinculadas a procedimentos identificados que gerarem suspeição de desvio de finalidade.

III - O GTI, fará o cruzamento das informações constantes nos processos de licenciamento ambiental, nos PMFS, nos PEF's e nas Inspeções Industriais."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA Nº 112 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

CONSIDERANDO o art. 52 da Instrução Normativa nº2/MMA, de 06 de maio de 2014, no que concerne ao Cadastro Ambiental Rural – CAR pelo Órgão Competente;

CONSIDERANDO o art. 33 e 34 da Lei Federal nº 11.952, de 25 de junho de 2009, cujo dispositivo transfere do INCRA para o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA competência para normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal; e

CONSIDERANDO por fim que a área denominada União Bandeirantes pertence à Zona 2, subzona 2.1 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 233/2000, bem como Decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2004.41.00.001887-3 e teor do Ofício/MDA/CERFAL/Nº 03/2015, de 05.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender quaisquer inscrições no Cadastro Ambiental Rural – CAR na área denominada União Bandeirantes no prazo de 60 (sessenta) dias

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VILSON SALLES MACHADO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário **VILSON DE SALLES MACHADO**, torna público o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo nº1801/7793/2010, do empreendimento, **LONGO MADEIRAS LTDA**, localizado a AV. Integração Nacional, 2645 no município de CEREJEIRAS-RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o número **63.756.647/0001-68**, contendo 71fls., com fulcro em Relatório de Constatação fls. 70-71 realizado por fiscais do COPAM em 02/03/2015.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 25 de março de 2015

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário De Estado De Desenvolvimento Ambiental

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **VILSON DE SALLES MACHADO**, torna público o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo nº1801/7143/2010, do empreendimento, **I.L.S MIGLIORANZA – ME**, localizado a AV. OSVALDO BERTOZZI, 2457, no município de CHUPINGUAIA-RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o número **09.418.967/0001-62**, contendo 132fls., com fulcro em requerimento apresentado nas fls. 133 - 147 dos autos, atestando documentalmente que a mesma após autorização superior passará a desenvolver suas atividades em novo endereço, à Rua Rodovia 391, Nº1421 no mesmo município, por esta motivação encerra-se este processo administrativo.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 25 de março de 2015.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário De Estado De Desenvolvimento Ambiental

Prefeitura Municipal da Capital

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93. Torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: ERRATA-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 11.00121/2014. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação de Pavimentos, Baías e Sarjetão (Passagem Molhada), no Município de Porto Velho-RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: ACPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09h:00min. (horário Local)** no dia **15 de maio de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: <http://compras.portovelho.ro.gov.br/> ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua: Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP: 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.080.894,72 (CINCO MILHÕES OITENTA MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2015

Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-Geral

Prefeituras Municipais do Interior

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/SEMOSP-PROCESSO Nº.: 093/2015;-CONTRATO Nº.: 004/SEMOSP/2015;-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;-CONTRATADA: F. R. BATISTA – ME;-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 564/2015, NOTA DE EMPENHO 262/2015 E PROJETO BÁSICO, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 093/2014, PARA EXECUTAR O CONVENIO Nº200/DEPCN/2013.-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.005.04.451.0012.1230;-ELEMENTO DE DESPESA S A S : 4 4 . 9 0 . 5 1 . 0 0 . 0 0 ; -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMOSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;-VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 506.909,42 (QUINHENTOS E SEIS MIL NOVECEN- TOS E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);-VIGÊNCIA DO CONTRATO: 212 (DUZENTOS E DOZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/9 Ministro Andreazza/RO., 01 de abril de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/SEMEC/2014.

-Processo nº.: 031/2014;

-Contrato nº.: 015/SEMEC/2014;-Contratante: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**;-Contratada: **FALCÃO AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**-Objeto: O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº. 015/SEMEC/2.014 CONSTANTE PROCESSO Nº. 031/2.014, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.-Função Programática: **2.006.12.451.0016.1186**;-Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00.00**;-Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**;-Valor Global do Contrato: **R\$: 505.065,13 – (QUINHENTOS E CINCO MIL E SESENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)**;-Vigência do Contrato: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTES CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS E CONTARÁ A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Ministro Andreazza/RO., 09 de março de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE R\$: 10.023,15 (DEZ MIL VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA (PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃOS DE OBRAS) PARA ATENDER OS VEÍCULOS: (UNO WAY, PLACA NBR 8453) E (CAMINHONETE L-200 PLACA NDL 6583), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS: SUS/PFVPS, SUS/HPP (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE) NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 10.023,15 (DEZ MIL VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

EM FAVOR DA EMPRESA: E.C.ENSILIEPO nº **63.796.098/0001-55**, situada na RUA CURITIBA 878 SALA A, CENTRO, CEREJEIRAS-RO, CEP: 76997-000. valor de R\$: 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

EM FAVOR DA EMPRESA: VIPAL AUTO PEÇA nº **02.393.563/0002-01**, situada na AVENIDA MARECHAL RONDON CENTRO VILHENA- RO. valor de R\$: 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)

EM FAVOR DA EMPRESA: S.R LOPES LTDA nº **08.218.444/0001-00**, situada na AVENIDA DAS NAÇÕES 2785, CENTRO, CEREJEIRAS-RO, CEP: 76997-000. valor de R\$: 6.158,00 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS).

COM BASE NO ART. 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº 046/2015/SEMUSA.

Pimenteiras do Oeste – RO, 10 de Abril de 2015.

João Miranda de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº001/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, por meio de sua comissão de licitação instituída pelo Decreto 2289/GP/2014, vem por meio desta, informar a todos e principalmente aos interessados na Concorrência Pública Nº 001/2015, do Processo 112/2015 que o mesmo foi REVOGADO por esta administração, por motivo de conveniência e oportunidade e que tão logo esta administração realizará uma nova licitação para o mesmo objeto. Pedidos de esclarecimentos ou dúvidas podem ser feitas pelo e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou pelo telefone 69 3532-2121, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs.

Cacaúlândia – RO, 10 de Abril de 2014.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 023/CPL/2014
(REALINHAMENTO DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Processo Administrativo nº GI 610/2014
Pregão Eletrônico nº 031/CPL/2014
Registro de Preço nº 023/CPL/2014
Edital nº 262/CPL/2014
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM)
Validade: 25 de Março de 2015 - Prorrogada para mais 03 meses.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº **031/CPL/2014**, devidamente homologado à fls. **112**, nos autos do Processo Administrativo nº **610/CPL/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) PRAZO DE VALIDADE 06 MESES. EMPRESA DETENTORA: **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP, LOTE 01- R\$; 3,66 LOTE 02- R\$; 3,15**. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Avenida Afonso Pena

nº2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A íntegra da ata nº 23/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirapolis.ro.gov.br/>
Teixeiraópolis-RO, 10 de Abril de 2015

Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação e Compras –
SEMLIC
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis – RO

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CPL/2014
(REALINHAMENTO DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
Processo Administrativo nº GI 649/2014
Pregão Eletrônico nº 029/CPL/2014
Registro de Preço nº 021/CPL/2014
Edital nº 253/CPL/2014
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S 10)
Validade: 18 de Março de 2015- Prorrogada para mais 03 meses.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº **029/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº **GI 649/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S 10) PRAZO DE VALIDADE 06 MESES. EMPRESA DETENTORA: **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP, LOTE 01- R\$; 3,22**. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Avenida Afonso Pena nº2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A íntegra da ata nº 29/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirapolis.ro.gov.br/>
Teixeiraópolis-RO, 10 de Abril de 2015

Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis – RO
PUBLICADO
Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação e Compras –
SEMLIC
Port. 002/2015 de 07/01/2015

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, “Menor Preço Por Item”, na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/PMJ-SEMSAU/2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. **992/PMJ-SEMSAU/2015**. Objeto: **Aquisição de Pneus**, para atender as necessidades da frota de veículo desta secretaria, no valor de: R\$ 36.419,00, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 14/04/2015, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 28/04/2015. Início da Sessão Pública: **28 de Abril de 2015 às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.
Jarú, 10 de Abril de 2015.

Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/PMJ-SEMSAU/2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. **839/PMJ-SEMSAU/2015**. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de **Fotocópias**, para atender as necessidades da secretaria, no valor de: R\$ 6.300,00, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 14/04/2015, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 28/04/2015. Início da Sessão Pública: **28 de Abril de 2015 às 11h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.
Jarú, 10 de Abril de 2015.

Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

Institutos Municipais

AVISO DE ERRATA Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015/CPCL/I.E.E.R ABAITARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 16.011.00024-00/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO BOVINA E SUPLEMENTOS MINERAIS, VISANDO ALIMENTAÇÃO DO GADO GIROLANDO DESTES INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

O Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, através do presente, COMUNICA aos interessados em especial às empresas que pretendem adquirir o Edital do presente pregão, que fora incluído junto ao Aviso de Licitação, publicado no DOE nº. 2673, datado de 06.04.2015, a informação conforme abaixo demonstrado;

DATA DE ABERTURA **17.04.2014**
HORARIO DE ABERTURA **10h00min.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 8104-5709, ou pelo email: ep.abaitara@hotmail.com. Pimenta Bueno/RO, 07 de abril de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
PREGOEIRA DA CPCL/I.E.E.R Abaitará.
MAT.: 300128462

Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/ 2015/CPCL/I.E.E.R ABAITARÁ/RO. Tipo Menor Preço por Item.

Processo Administrativo: 16.011.00001-00/2015

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ALIMENTAÇÃO DOS DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS DESTES INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ 258.578,10 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Data de abertura: 24.04.2015 às 09h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min; e, ainda, pode ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709 e (0xx) 69. 8123-6575.

Pimenta Bueno/RO, 02 de março de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
PREGOEIRA DA CPCL/I.E.E.R Abaitará.
MAT.: 300128462

Ineditoriais

CACHOEIRA PARECIS S/A
CNPJ/MF: 01.938.852/0001-97
NIRE 11300001621

ATA SUMARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias (27) dias do mês de Março (03) do ano de 2015, às 11:00hs na sede social da CACHOEIRA PARECIS S/A, sito no lote 22-A, linha 115, setor 09, gleba Corumbiara, município de Cerejeiras, estado de Rondônia, CEP 76997-000, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária independentemente de publicação de Editais de Convocação, em face do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme se verifica das assinaturas constantes do livro de presença. Assume a Presidência dos trabalhos o Dr. LAURO JUNQUEIRA CLETO, que convidou a mim, SUZINARA REGINA SARVACINSKI, para Secretária. Composta assim a mesa, o Sr. Presidente propôs que a ata desta assembléia fosse lavrada de maneira sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. A seguir propôs a apreciação da ordem do dia:

I) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014,

II) Colocados em discussão e votação o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente aos exercícios encerrado em 31 de dezembro de 2014

a) Foram aprovadas por unanimidade dos presentes;

b) Dispensado as Demonstrações da Conta Lucros e Perdas, em razão da sociedade estar em fase pré-operacional;

c) Dispensa do Parecer do Conselho Fiscal por não haver Conselho Fiscal permanente e nem ter sido instalado no presente exercício, na forma do Estatuto Social.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo eu, secretária, lavrado a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Esta ata é copia fiel transcrita do livro próprio.

Cerejeiras RO, 27 de Março de 2015.

LAURO JUNQUEIRA CLETO
Presidente

SUZINARA REGINA SARVACINSKI
Secretária

CACHOEIRA PARECIS S/A
CNPJ 01.938.852/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		EXIGIVEL	
Banco da Amazônia	0,65	Obrigações Tributárias	1.161,66
		IRRF	245,70
TOTAL CIRCULANTE	0,65	Empréstimo e Financiamentos	18.342,12
		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	19.749,48
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
ATIVO IMOBILIZADO		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Terrenos	298.215,10	Crédito de Acionistas	652.780,14
Construções Cíveis	5.616.732,96	Conversíveis em Ações	14.300.345,27
Máquinas e Equipamentos	1.004.392,04	Não Conversíveis em Ações	4.766.781,33
Móveis e Utensílios/Eqptos		TOTAL PASSIVO EXIGIVEL A LG	
Informática	13.170,50	PRAZO	19.719.906,74
Depreciação Acumulada	-1.579,71		
DIFERIDO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Gastos com Implantação	16.942.524,68	CAPITAL	
		Ações Ordinárias	2.958.400,00
		Ações Preferenciais "B"	1.175.400,00
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	23.873.455,57	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.133.800,00
TOTAL DO ATIVO	23.873.456,22	TOTAL DO PASSIVO	23.873.456,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2014, somando no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 23.873.456,22 (Vinte e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Cerejeiras-RO, 31 de Dezembro de 2014

CACHOEIRA PARECIS S/A
LAURO JUNQUEIRA CLETO
Diretor Presidente
CPF 425.516.687-00

EUCÁRIO SCHULZ
CPF 162.869.872-15
CRC/RO 001121/0-4